ANNO XXIX — SEXTA FEIRA 16 DE SETEMBRO DE 1853. — N. 208.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PREÇO DA SUBSCRIPÇAO'.

Subscreve-se a 15$000 por anno, e 4$000 por quartel pago adiantado, e 4$500 por quartel pago vencido, na casa do seu proprietario, *M. Figueiroa de Faria*, na praça da Independencia, ns. 6 e 8, e no Rio de J. casa do Sr. João Pereira Martins.
Bahia « « « F. Duprad.
Maceió « « « Joaquim Bernardo Mendonça.
Parahiba « « « José Rodrigues da Costa.
Natal « « « Joaquim Ignacio Pereira.
Aracaty « « « Antonio de Lemos Braga.
Ceará « « « Guilherme Augusto de Miranda
Maranhão « « « Joaquim Marques Rodrigues.
Pará « « « Justino José Ramos.

CAMBIOS DE 15 DE SETEMBRO.

Sobre Londres 27 3/4 60 d.
« Paris, 345
« Lisboa, 95 por cento.

METAES.

Ouro. — Onças hespanholas . . . 28$500 a 29$000
Moedas de 6$400 velhas . . . 16$000
« de 6$400 novas . . . 16$000
« de 4$000 . . . 9$000
Prata. — Patacões brasileiros . . . 1$940
Pesos columnarios . . . 1$940
« mexicanos . . . 1$800
Acções do Banco . . . 10 %
Desconto de Lettras . . . 9 a 11 »

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Portugal	30 de Agos.	Austria	3 de Agos
Hespanha	8 de »	Inglaterra	27 de »
França	8 de »	Suissa	2 de »
Belgica	4 de »	Suecia	29 de Jul.
Italia	3 de »	E. Unidos	27 de »
Alemanha	3 de »	Mexico	16 de »
Prussia	3 de »	California	1 de Jun.
Turquia	26 de Jul.	Chili	12 de «
Russia	31 de »	Buenos-A.	23 de Jul.
Dinamarca	31 de »	Montevideo	24 de »

NOTICIAS DO IMPERIO.

Pará	13 de Agosto	S. P. do Sul	31 de Jul.
Maranhaõ	16 de »	S. Paulo	4 de Agos
Ceará	20 de »	Minas	2 de »
Parahiba	9 de Setbr.	R de Janeiro	25 de »
Alagôas	31 de Agosto	Bahia	31 de »

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda, todos os dias.
Victoria, nas quintas feiras.
Caruarú, Bonito e Garanhuns, nos dias 1 e 15.
Villa Bella, Boa-Vista, Exú e Oricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas.
Natal, quintas feiras.

DIAS DA SEMANA.

12 Segunda. S. Macrobio M.
13 Terça. S. Auta V.
14 Quarta. Exaltação da S. Cruz.
15 Quinta. S. Nicomedes M.
16 Sexta. S. Eufemia V. M.
17 Sabbado. As Chagas de S. Francisco.
18 Domingo. Festa das Dores da SS. Virgem.

AUDIENCIAS.

Tribunal do commercio, segundas e quintas.
Relação' terças e sabbados.
Fazenda terças e sextas as 10 horas.
Juizo de Orphaos segundas e 5. as 10 horas.
Primeira vara do civel terças e 6. ao meio-dia.
Segunda vara do civel, quartas e sab. ao meio-d.

EPHEMERIDES.

Setembro 3 Lua nova as 9 horas, 21 minutos e 34 segundos da manhãa.
« 10 Quarto crescente as 6 horas, 37 minutos e 32 segundos da manhãa.
« 17 Lua cheia as 7 horas e 41 minutos e 24 segundos da manhãa.
« 25 Quarto mingoante as 8 horas, 12 minutos e 31 segundos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 2 horas e 54 minutos da tarde.
Segunda as 3 horas e 18 minutos da manhãa.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 14 de setembro de 1853.

Officio—Ao Exm. bispo diocesano, remettendo, copia do auto de perguntas feitas a Rufino José Maria, preto africano, afim de considera-lo pela parte religiosa.

Dito—Ao commandante das armas, para mandar addir a companhia de artifices a cinco aprendizes, que foram qualificados mancebos, segundo declarou o director do arsenal de guerra, afim de serem nella alistados logo que tenham a idade marcada no art. 10 do regulamento de 3 de janeiro de 1842.—Communicou-se ao mencionado director.

Dito—Ao inspector da thesouraria de fazenda, dizendo, que, á vista da sua informação e dos documentos com que Antonio Pereira de Farias, instruio o requerimento que devolve, mande S. S. passar titulo ao supplicante do terreno de marinha de que trata o mencionado requerimento, ficando sem effeito a concessão feita a Manoel Camello Pessoa.

Dito—Ao director das obras publicas, inteirando-o de haver, em vista de sua informação, deferido o requerimento em que Franklin Americo Eustaquio Gomes pedia ser admittido como praticante gratuito n'aquella repartição.

Dito—Ao director do arsenal de guerra, recommendando, a vista da necessidade em que se acha de fardamento a companhia fixa de caçadores da Parahiba, segundo representou o respectivo presidente, que do fardamento manufacturado para os corpos em guarnição nesta provincia, remetta Smc. com urgencia para aquella o numero de calças de brim, camisas, sapatos, e polainas mencionadas na relação a que se refere a portaria de 22 de agosto ultimo.—Participou-se ao Exm. presidente da referida provincia e ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito—Ao mesmo, para mandar alistar na companhia de aprendizes d'aquelle arsenal, logo que esteja satisfeito o disposto no art. 4º do regulamento de 3 de janeiro de 1842, o menor João, filho de Agostinho Maria da Conceição.

Dito—Ao commandante do corpo de policia, inteirando-o de haver o commandante do destacamento da comarca de Flores participado, que vieram para esta cidade, o sargento d'aquelle corpo Francisco Pinto de Oliveira, e o soldado Paulo José das Virgens, o primeiro acompanhando o ex-terceiro commandante do mesmo corpo Caetano d'Assis Campos Cosdem, e o segundo por se achar molesto, estando pagos de seus vencimentos o referido terceiro commandante até o fim de julho e as praças acima mencionadas até 31 de agosto ultimo.

Dito—Ao mesmo, para que durante a sessão do tribunal do jury mande Smc. apresentar diariamente ao juiz de direito presidente d'aquelle tribunal uma guarda de 1 cabo e 6 soldados, tendo principio de hoje.—Communicou-se ao referido juiz.

Dito—Ao mesmo, communicando, que, segundo constou de participação do commandante do destacamento de Flores, falleceu no dia 13 de agosto ultimo o soldado d'aquelle corpo José Lopes de Carvalho, que se achava destacado n'aquella comarca.

Dito—Ao inspector da thesouraria provincial, dizendo, que, não obstante o que Smc. expoz em sua informação, com referencia a do administrador do consulado provincial, acerca do requerimento dos contratadores das carnes verdes e de outros cidadãos, tem resolvido crear mais um ponto para embarque de couros seccos e verdes, no lugar das Cinco Pontas, devendo Smc. expedir as convenientes ordens no sentido de serem tomadas as providencias fiscaes.—Communicou-se ao administrador do consulado geral.

Dito—Ao commandante superior da guarda nacional deste municipio, inteirando-o de haver approvado a proposta de officiaes para o terceiro batalhão de infantaria da guarda nacional do mesmo municipio, com exclusão porém do major José Joaquim Antunes, por ter sido reformado, e dos cidadãos João Duarte Carneiro Monteiro e José Antonio de Souza Magalhães, por não constar que estejam qualificados em alguma das freguezias do referido municipio, e solicitando a expedição de suas ordens para que os nomeados solicitem as suas patentes.

Portaria—O presidente da provincia, tendo em vista o que propoz o director das obras publicas em officios de 23 de junho, [illegible] de julho e 10 de setembro deste anno, e bem assim as informações do inspector da thesouraria da fazenda provincial de 11 do mesmo mez de julho e 6 de agosto ultimo, resolve, que nas repartições competentes se observe a inclusa tabella da distribuição dos fundos que pelos arts. 12, 13 e 14 da lei provincial n. 320 de 17 de maio do corrente anno, foram votados para as obras publicas desta provincia em o exercicio de 1853 a 1854.—Remetteram-se copias desta portaria e da tabella ao mencionado director e ao referido inspector.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel do commando das armas de Pernambuco, na cidade do Recife, em 14 de setembro de 1853.

ORDEM DO DIA N. 42.

O coronel commandante das armas interino, declara para conhecimento da guarnição e fins convenientes, que a presidencia desta provincia concedeu por portaria de hontem datada, um mez de licença com meio soldo para ir a provincia da Bahia, ao Sr. segundo cirurgião do corpo de saude do exercito Dr. Antonio de Jesus Souza.

Manoel Muniz Tavares.

TRIBUNAL DA RELAÇAO'.

SESSÃO DE 10 DE SETEMBRO DE 1853.

Presidencia do Exm. Sr. conselheiro Azevedo.

As 10 horas da manhãa, achando-se presentes os senhores desembargadores Villares, Bastos, Leão, Rebello, Luna Freire, Telles, Pereira Monteiro e Valle, faltando com causa o Sr. desembargador Souza, o senhor presidente declara aberta a sessão na fórma da lei.

Julgamentos.

Recorrente, Bernardo Pinheiro de Souza; recorrido, Manoel José da Trindade.—Julgaram improcedente o recurso.

Appellante, o juizo; appellado, Ignacio Francisco.—Mandaram a novo jury.

Appellante, o juizo; appellado, João Ignacio Ferreira.—Mandaram subir os autos originaes.

Appellante, D. Francisca Thomazia da Conceição Cunha; appellado, Henrique Gibson.—Desprezaram os embargos.

Diligencias.

Appellante, Miguel José da Rocha; appellada, Anna Maria do Espirito Santo.—Mandaram averbar o imposto da chancellaria, e depois que fossem com vista ao curador geral.

Designações.

Appellante, Apolinario Pereira Boduem; appellado, Manoel Cosme de Moraes.

Appellante, o juizo; appellado, Joaquim Clemente dos Santos.

Appellantes, Antonio Ignacio do Rego Monteiro e outros; appellados, João Pinto de Lemos & Filho.

Revisões.

Passaram do Sr. desembargador Villares ao Sr. desembargador Bastos as seguintes appellações em que são:

Appellantes, os herdeiros de Affonso de Albuquerque Mello; appellada, a irmandade das almas do Recife.

Appellante, o juizo; appellados, Antonio Vieira da Costa e outro.

Passaram do Sr. desembargador Bastos ao Sr. desembargador Leão as seguintes appellações em que são:

Appellante, Lino José de Castro Araujo; appellado, Caetano da Costa Moreira.

Appellantes, a viuva e filhos de João Rodrigues Abrantes; appellado, Antonio Nogueira de Souza.

Appellantes e appellados, Antonio Pedro de Mendonça Corte Leal, Antonio Lins Caldas e Maria Candida de Magalhães.

Passou do Sr. desembargador Rebello ao Sr. desembargador Luna Freire a seguinte appellação em que são:

Appellante, o juizo; appellado, Nicoláo Rodrigues Cunha.

Passou do Sr. desembargador Luna Freire ao Sr. desembargador Telles a seguinte appellação em que são:

Appellante, o juizo; appellado, Luiz Rodrigues Sette.

Passaram do Sr. desembargador Pereira Monteiro ao Sr. desembargador Valle as seguintes appellações em que são:

Appellante, Galdino Augusto da Natividade Silva; appellado, o juizo.

Appellante, o juizo; appellado, José Maria Giraldes.

Appellante, o juizo; appellado, Manoel do Nascimento da Costa Monteiro.

Levantou-se a sessão a uma hora.

INTERIOR.

SENADO.

Conclusao' da sessao' do dia 18 de agosto de 1853.

Continúa a discussão do requerimento de adiamento do Sr. D. Manoel.

O Sr. Visconde de Abrantes: — Sr. presidente, ainda enfermo e contra o voto da faculdade, vim hoje ao senado para usar da palavra que pedi hontem, sobre uma discussão que he toda patriotica, que não tem côr politica, e que deve ser tratada com calma e pausadamente.

Não me acho em estado de desenvolver uma parte de meus argumentos anteriores, nem de satisfazer completamente a todos os nobres senadores, que me fizeram a honra de reflectir sobre as opiniões aqui emittidas por mim. Devo, portanto, limitar-me ao estrictamente necessario; serei breve.

O nobre senador pela Bahia, que se dignou responder-me em primeiro lugar, achou que era assombrosa e estranha a proposição de que não he o fisco ou o imposto quem mata a agricultura; que ao contrario o que mata a agricultura, o que a aniquila, he a falta de vias faceis de communicação, por onde os productos possam vir com pouco custo ao mercado do consumo. E não se limitou só a acha-la assombrosa e extranha, o nobre senador entendeu que era mesmo contradictoria a minha proposição.

A sua argumentação consistio no seguinte: o excesso de despezas no transporte dos generos aggravam excessivamente as da producção; e como nas despezas de producção entram os impostos, está claro que se não póde sustentar que o imposto não mata a agricultura.

Eu peço licença ao nobre senador para ponderar-lhe que no meu raciocinio, não tomei imposto e fisco por synonimos de despezas de producção: dahi resulta que eu não cahi em contradicção. Mas, aceitando mesmo a discussão pelo modo porque a considerou o nobre senador, ainda assim acho que elle não tem razão: dou de barato que as despezas de producção sejam tambem imposto; mas, neste caso, eu perguntarei ao nobre senador qual dos dous impostos conviria abolir, afim de aliviar a agricultura, o maior ou o menor?

Pelo que hontem ouvimos ao nobre senador por Minas, cuja autoridade não nos he licito recusar; pelo que ouvimos todos os dias aos productores da nossa industria agricola, a despeza com o transporte dos generos por falta de estradas commodas, vão além do triplo e mais do imposto de 10 por cento de exportação: o excesso dessas despezas de transporte he tal, senhores, que elle tem anniquilado certas culturas no interior do paiz: sirva de exemplo a plantação do algodão, que tem desapparecido no interior, onde alias abundam terras adaptadas á essa producção. Sendo assim, sendo o imposto que o fisco representa de 10 por cento; sendo o imposto que representam os fretes ou transportes que aggravam as despezas da producção, 20, 30, 40 e mais, esta claro que seria mais favoravel á agricultura; que seria o meio mais efficaz de protegê-la, tratar desde já do meio de allivia-la do maior imposto que do menor.

Não me demorarei mais sobre este topico do discurso do nobre senador. Entretanto cumpre-me declarar ao senado, que provoquei a presente discussão no interesse do paiz, conforme o entendo. (*Apoiados.*)

Sr. presidente, eu chamo a attenção do governo e do senado, para o que vou dizer. Já passou em lei a garantia de juros á empreza da estrada de ferro do Rio-de-Janeiro ao valle da Parahiba; já passou em lei outra empreza com igual garantia, a estrada de ferro do Recife á Agua-Preta, e espero em Deos, que o senado por amor da justiça e da imparcialidade. (*apoiados*) approve tambem a empreza da estrada de ferro da Bahia ao valle do rio San-Francisco. Temos, portanto, senhores, em perspectiva, nada menos que duas emprezas já verificadas, e outra que espero o seja tambem.

Ora, as despezas com essas garantias exigem necessariamente a creação de um fundo que lhes faça face, (*apoiados*) fundo que servirá, não só para realisar a promessa feita, como para tranquillisar os emprezarios, ou para que as companhias que emprehenderem essas obras, tenham a certeza de que está sufficientemente abonada a garantia que lhes foi prestada. He, portanto, indispensavel a creação desse fundo. Como, porém, forma-lo?

Com sobras da receita? Com a creação de nova renda? Quanto ás sobras da receita, senhores, posto que eu veja o paiz em progresso, e não receie que elle desande, entendo todavia, que não devemos contar muito com sobras; porque he natural, nem póde maravilhar a ninguem, que um paiz novo, onde a receita cresce, tambem cresce a despeza: um paiz que se organisa, que carece de melhoramentos materiaes e sociaes de necessidade, á medida que for crescendo a sua receita, tem de ir augmentando a sua despeza. Logo, a esperança de que haverá sempre uma sobra sufficiente he para mim pouco fundada.

O outro meio, he a creação de nova renda: perguntarei com franqueza aos nobres senadores, aos homens praticos, senão seria mais prudente, mais conveniente não abolir uma renda a que já estavamos acostumados, do que crear uma nova? O senado sabe que um novo imposto he sempre recebido com reluctancia, com repugnancia; por mais equitativo ou por melhor que seja. Entretanto que um imposto antigo, ainda menos bom, he sempre pago, pelo habito contrahido, sem essa reluctancia. Isto posto, não sendo talvez possivel, nem prudente a creação de uma nova renda, penso que o mais consentaneo com as nossas circumstancias, he a applicação de uma antiga, já existente, para esse fundo.

He para obter esse resultado que eu provoquei essa discussão. Sei que não podemos resolver esta questão na sessão presente. O orçamento apenas passou hontem na camara dos Srs. deputados, e tem de vir para a chancellaria do senado: não ha tempo de emenda-lo nem corrigi-lo; em consequencia forçoso he adiar a resolução desta questão para o anno que vem: nem vejo nisso inconveniente; porque os 5 por cento de exportação ainda continuam pela lei actual; e, na minha opinião, esses 5 por cento bastam para fundo: não exijo que voltemos atraz, aos antigos 7 por cento. He, pois, para o anno que vem, que eu espero que a questão seja resolvida: ha tempo para que o governo reflicta e medite, para que o paiz se pronuncie, e para que se possa tomar uma resolução definitiva.

Não he meu proposito dizer ao governo o que deve fazer: tenho inteira confiança na sua discrição: espero que tomará o accordo que julgar mais conveniente ao paiz.

Não exigindo, pois, que o governo se pronuncie já, eu me limito a pedir-lhe, que reconsidere a opinião que já emittio; não he indecoroso, não he indecente a nenhum ministro da corôa, modificar a sua opinião: por conseguinte eu não avento uma idéa cuja adopção possa de maneira alguma ferir o melindre, ou o decoro de um ministro da corôa.

Para o anno, Sr. presidente, trataremos desta questão, e o senado achar-me-ha no meu posto em favor da causa que advogo.

O mesmo nobre senador pela Bahia vio na crise figurada por mim um quadro horrivel, que devia aterrar a todos os Brasileiros; ao contrario do que eu vi, vio o Sr. senador que a diminuição proveniente da alteração profunda nas condições do trabalho agricola, quando muito, poderia ter lugar daqui a trinta annos. Em abono dessa sua opinião, allegou a mortalidade de 5 por cento nos escravos; contou com a reproducção da raça africana, e appellou para a energia que se devia desenvolver, e concluio que não podia assustar a ninguem essa crise.

Sinto não poder acompanhar ao nobre senador nesse seu calculo, para mostrar-lhe que não o admitto: limitar-me-hei a dizer-lhe, quanto a mortalidade dos escravos, que na opinião dos senhores, ou dos agricultores do paiz, em um periodo de 10 annos, o seu termo médio vai muito além de 5 por cento.

O Sr. Visconde de Paraná: — Não he geral.

O Sr. Visconde de Abrantes: — Eu assigno um periodo de 10 para tirar o termo médio; sei que a mortalidade he maior nas fazendas novas, compostas talvez dos recemchegados, ou pouco aclimatados; e sei que he menor nos lugares onde a escravatura conseguio aclimatar-se.

Dados todos esses descontos ainda insisto, que em um periodo de 10 annos, o termo médio da mortalidade vai além de 5 por cento. Quanto á reproducção, o nobre senador deve saber que o desequilibrio dos sexos, além de outras cousas, obsta a que tenha lugar entre nós o mesmo effeito que se observa nos Estados-Unidos.

Uma vista d'olhos nas diversas fazendas, basta para convencer que a reproducção, ou a messe de crioulos pouco avulta no numero da população escrava. Sendo assim, não creio que o nobre senador tenha tanta razão em apresentar-nos um futuro côr de rosa, em vez do que elle qualificou de horrivel apresentado por mim.

Mas ainda observarei ao nobre senador, que no seu calculo desprezou um elemento com que contei, elemento de que não me he dado fallar ao senado, nem de desenvolvê-lo aqui, Sr. presidente, o tempo resolverá qual de nós dous tem razão; se eu que figuro a crise como assustadôra, se o nobre senador que a repula até mesmo insignificante.

O Sr. Montezuma: — Apoiado.

O Sr. Visconde de Abrantes: — O nobre senador ainda fallando sobre a crise, alludio á fatalidade do meu silencio, e a minha somnolencia quando ministro em 1837, a respeito da suppressão do trafico. O nobre senador me permittirá que eu passe em silencio estas duas observações: trata-se de uma discussão que deve ser toda calma; para que arreda-la com recriminações? Abandono este campo.

O mesmo nobre senador qualificou de romance o que eu disse a respeito do valle do Rio de S. Francisco. A este respeito, limitar-me-hei a ponderar-lhe, que reparo muito em que elle quando trata da crise, espere tudo do tempo, da energia nacional e do progresso natural das cousas; e quando trata dos melhoramentos materiaes, desespere do tempo e de tudo, e assente que, no decurso de 10 ou 15 annos não poderá o valle do Rio de S. Francisco ter sufficiente producção. Tambem appello para o tempo, que decidirá qual de nós foi o romancista.

Agora dirigir-me-hei ao nobre senador pela provincia de Minas. Em primeiro lugar devo agradecer-lhe a deferencia com que acudio ao meu appello: o seu voto como lavrador provecto he de muito peso no senado. Mas pedir-lhe-hei venia para ainda insistir na opinião que emitti a favor da colonisação espontanea. Ainda me parece a melhor; nem o nobre senador contestou a melhoria della. Mas o nobre senador entende que eu sou exclusivo, que só admitto a colonisação espontanea? não he assim. O nobre senador foi meu companheiro nos trabalhos que produziram a lei chamada—das terras, e sabe que alli se acha consignada com o meu voto, a idéa de subsidiar a colonisação quando ella fôr conveniente e indispensavel. Quando, por exemplo, para facilitar a navegação fluvial, que nos cumpre desenvolver, houvermos de estabelecer nas margens do Amazonas e de outros rios do interior, nucleos de colonisação, eu entendo que deve o governo empregar todos os meios, inclusive, o de subsidios, para que vingue essa colonisação parcial, e se formem naquellas paragens esses nucleos que possam attrahir a colonisação espontanea. Isto basta para provar ao nobre senador que eu não regeito a colonisação subsidiada quando ella he de conveniencia manifesta.

O mesmo nobre senador entendeu que a opinião emittida por mim a respeito da creação de um fundo para a construcção de estradas, etc., era incompleto; que as rendas de exportação, que eu desejava que fossem applicadas á esse fundo, em proveito da agricultura, deveriam ser provincialisadas; e, que, as respectivas assembléas devia caber a sua gerencia.

O nobre senador me permittirá que eu dessinta um pouco da sua opinião. Tenho confiança nas assembléas provinciaes; algumas se tem desmandado, he verdade, mas espero que o progresso natural das cousas, contribuira para que ellas mesmo corrijam o que tem havido de mão nas suas deliberações.

Mas, apezar da minha confiança, eu entendo, senhores, que não será conveniente dar-lhes a gerencia desses fundos: a razão em que para isso me fundo, não assenta em desconfiança; ao contrario assenta em uma consideração de grande importancia.

O nobre senador pelo Rio Grande do Norte perguntou-me hontem, como deveriam ser auxiliadas na construcção de estradas e melhoramentos, as provincias do Rio Grande do Norte, Goyaz, Matto-Grosso, etc. Esta observação do nobre senador he justa: em verdade entendo que as provincias que não tem portos maritimos, ou que, tendo-os, não fazem exportação directa, ficariam sem fundo á custa do qual se tratasse de promover os seus melhoramentos. He, portanto, para acudir á estas provincias, e curvado á esta necessidade imperiosa, que tenho por conveniente deixar a applicação do fundo, ou sua administração geral, ao governo e ao parlamento. Só assim as provincias que tem rendas pingues, sobradas, poderão soccorrer opportunamente aquellas, que tem minguadas; isto, porém, não se póde conseguir senão de uma administração geral, superior a todos os interesses locaes, a todas as idéas de bairrismo; e nenhuma administração temos nós que possa satisfazer á estas condições, senão o governo central e o parlamento; portanto, peço-lhe que me permitta divergir nesta parte de sua opinião.

Passo a dirigir-me ao nobre senador pelo Rio Grande do Norte: elle me fez a honra de ponderar hontem, que havia concorrido com o seu voto, não só para a extincção progressiva dos direitos de exportação, como mesmo para a sua abolição espontanea e immediata; por conseguinte estava no seu direito, como o nobre senador pela Bahia, de contestar a opinião contraria que eu havia emittido.

Ponderou o nobre senador, que nós tinhamos um deficit, pelo menos deficit muito provavel: fundado nessa razão entendeu, que não convinha aggrava-lo, votando emprezas para cuja realisação seria necessaria uma grande despeza, á qual não via elle meio nenhum de fazer face, visto parecer-lhe impossivel a creação de uma nova renda.

A argumentação do senador, ainda nessa parte, me parece ajustada quanto ás premissas; mas eu tiro della uma conclusão opposta á sua. O nobre senador conclue em favor da abolição do imposto de exportação e contra as emprezas; eu ao contrario concluo, que seja conservado o imposto e promovidas as emprezas. Se nos ameaça um deficit, se he impossivel a creação de uma nova renda, não abramos mão de uma que existe, que tem por si o habito e o costume da população; e appliquemo-la ás emprezas.

Portanto, elle terá a bondade de aceitar esta conclusão que me parece tirada das suas primissas.

O nobre senador tambem ponderou o que ha pouco referi, isto he, que adoptado o meio que propuz, não seria possivel soccorrer ás provincias que tivessem rendas minguadas. Creio, que já o satisfiz, respondendo ao nobre senador por Minas.

Limito-me á estas breves respostas. Agora permitta-me o senado que diga algumas palavras sobre a questão principal que he o artigo additivo.

A discussão tem sido luminosa, como a achou o nobre senador pela provincia do Rio Grande do Norte: não duvido disso; temos tratado de varios assumptos correlativos; temos divagado em um campo de questões que de facto não tem sido mal cabidas na discussão que nos occupa. Mas de tudo quanto temos ouvido, Sr. presidente, asseguro ao senado, que nenhuma razão me demoveu ainda do proposito em que estou de advogar a causa da estrada de ferro da Bahia ao Joazeiro; os argumentos que produzi a favor della, ainda estão em pé. Não foi contestado meu primeiro argumento de que a imparcialidade e o espirito de rectidão do senado, não lhe permittiam, que tendo já votado por duas, deixasse de votar por terceira, nas mesmas circumstancias daquellas.

O outro argumento, de que á vista dos estudos com que fôra concedida a empreza do Rio de Janeiro e á de Pernambuco, não era justo recusar agora á da Bahia; tambem nada se disse que me satisfizesse, ou me convencesse de que era menos fundada a minha opinião.

Pelo que toca aos interesses, que dessas emprezas podem vir ao bem commum, creio que abusaria da paciencia do senado se me occupasse agora de referi-los: são de mera intuição: quanto mais se facilitarem as vias de communicação, quer pela navegação dos rios, quer pelos caminhos de ferro, quer pelas estradas communs, tanto mais nos adiantaremos na carreira do progresso e da prosperidade. A empreza da Bahia ao Joazeiro não he inferior a outras: deve ligar um grande valle a um grande porto, e attingir o mesmo fim que as outras: ella deve concorrer manifestamente para o bem commum.

Firme na esperança de que o senado resolverá com rectidão, com justiça a questão actual, eu entrego o artigo additivo que se acha sobre a mesa á sua consciencia. Concluirei, Sr. presidente, pedindo licença ao senado, a V. Exc. e aos oradores que quizerem fazer a honra de contestar as minhas opiniões, que me permittam retirar-me: vou tratar de mim; estou realmente doente; creio que os nobres senadores não me farão a injustiça de attribuir a falta de desejo de ouvir áquelles que me contestarem: vim doente, retiro-me doente: satisfiz a um dever de advogar uma causa justa, como a consignada no artigo additivo, e que he a principal: por incidencia advoguei outra que fica em discussão, e que só para o anno espero que seja resolvida. Faria o sacrificio de conservar-me neste lugar por mais tempo, se esta segunda carecesse já de uma solução, e fosse precisa a minha voz, ou o meu voto: mas ella tem de ser adiada para o anno, e então aqui nos acharemos e nos encontraremos.

O Sr. Montezuma: — As ultimas expressões do honrado membro que acaba de fallar, impor-me-hiam a resolução de não tomar a palavra para sustentar o que referi relativamente a um dos topicos do discurso do honrado membro; mas a cortezia e a urbanidade do nobre senador pelo Ceará, deu-me licença para eu sustentar hoje minhas opiniões; e V. Exc. tambem dar-me-ha licença para eu expor outra razão que tenho para continuar a insistir no que proferi antes de hontem. Ha de recordar-se o senado que o nobre senador pelo Ceará, quando sustentou que era um desacerto a autorisação dada ao governo para diminuir os impostos de exportação, e que o senado, assim como o corpo legislativo, haviam de voltar atraz, disse que elle não fallava para o governo, que fallava para o paiz, que suas expressões se dirigiam aos agricultores, que decidissem elles, se acaso aquella medida tinha sido, ou seria proveitosa: se não seria melhor que elles pagassem o imposto, e que o producto servisse para estradas de ferro.

Disse que lamentava, não se achar no senado, ou não sei se elle mesmo estendeu a sua proposição a ambas as camaras, pessoas praticas, advogados sinceros e praticos da agricultura; que se acaso elles tivessem assento entre nós, estava convencido o honrado membro que assim se exprimio, que elles sustentariam a sua opinião; mas porque não tinham assento, elle appellava para elles: e o nobre senador por Minas, que hontem fallou, recebendo esse appello, proferio hontem a sua opinião relativamente á questão.

Ora, senhores, depois destas proposições emittidas pelo honrado membro pelo Ceará, eu tambem me acho na estricta obrigação de appellar para os agricultores (*apoiados*), de appellar para o paiz, para que elles ou declarem que não foi um desacerto a autorisação dada ao governo, e o uso que o governo della fez, ou que sendo na realidade um desacerto, me perdoem, e aquelles que sustentaram esse desacerto, de um modo tal, que não recaia sobre nós responsabilidade alguma. (*Apoiados.*)

Eu nesta occasião, Sr. presidente, tambem me dirijo ao governo, não me dirijo só ao paiz: peço ao governo que em vez de parar no uso que fez da autorisação dada pelo corpo legislativo, continue nella; pois os beneficios são sem duvida alguma importantissimos, são reaes, sem comparação alguma com áquelles que podem seguir-se das estradas de ferro, ou de outras quaesquer vias de communicação, (*apoiados*), como eu em poucas palavras, Sr. presidente, terei a honra de provar hoje ao senado. Senhores, cumpre que falle com toda a franqueza, que sustente esta opinião, e emitta as razões fundadas que tenho, ou tenho tido para sustenta-la; pelas duas razões que já disse e que repito: ou para que o desacerto continue, ou porque, se he realmente um desacerto, seja eu, e o corpo legislativo, que o votou, plenamente absolvidos deste crime.

Sr. presidente, eu disse na casa antes de hontem, que os gastos da producção regulavam o preço dos generos. Nesta parte vou completamente de accordo com os economistas mais celebres; e prevalecer-me-hei da definição dada por Mac-Culloc.— Cost of prodution is the regulating principe of prise. — Se o custo da producção he o principio regulador do preço dos productos; e no custo da producção, creio que não entra sómente o custo da semente empregada, o valor da terra, o juro desse valor, e os jornaes pagos áquelles que trabalham, devendo entender-se que sendo o trabalho de escravos, na despeza feita com elles, deve entrar o seu valor, sua mortalidade e o risco que corre o capital, porque he propriedade de uma natureza tão caduca que de um momento a outro nós nos estamos vendo sujeitos a perde-la; e se as despezas notadas da producção somos obrigados a acrescentar além dos gastos feitos pelo lavrador em levar seus productos ao mercado, tambem os impostos lançados sobre esses productos, he evidente que querer estradas de ferro, e não querer diminuir os direitos de exportação, equivalem a fazer o beneficio com uma mão, e destrui-lo com a outra. Eis a contradicção que notei na opinião do honrado membro. Para diminuir os gastos de conducção, quer o honrado membro estradas de ferro: mas para realisar essas estradas de ferro, quer elle que os productos agricolas continuem gravados com os direitos de exportação! Eu pelo contrario, o senado, o corpo legislativo e o governo esmeram-se em facilitar os meios de conducção, votando, e querendo o melhoramento das estradas communs e estradas de ferro, e alliviando os productos agricolas dos direitos de exportação. He este o desacerto, que desacertadamente disse o illustre membro que commettêra o corpo legislativo!

Se as despezas de transporte augmentam os gastos da producção, o imposto sobre a exportação, sem duvida alguma, augmenta tambem o custo da producção; e não pode deixar de ser. Os effeitos são identicos disse eu ante hontem. E não tendo nós estradas communs, e menos estradas de ferro; sendo preciso tempo para as obter, como julgar-se erro economico, ou desacerto, principiar por aliviar a agricultura dos direitos de exportação? Como poderiamos fazer de prompto que a producção fosse mais barata? Assim, com razão ou não, pude comprehender o illustre membro, a quem tenho a honra de referir-me, e cujos talentos admiro; e cahio elle, sem o reflectir de certo, em manifesta e provada contradicção, offerecendo a consideração do senado, como eu disse, duas proposições oppostas.

Agora quero eu mais; isto he, que o honrado membro me dê licença para comparar o beneficio feito com as estradas de ferro, com o beneficio feito pela extincção do imposto de exportação. Senhores, estou intimamente convencido que hei de provar que os effeitos de um beneficio não podem ser de modo algum comparados com os effeitos do outro.

Sr. presidente as estradas de ferro facilitam a conducção dos productos para o mercado; bem, façamos por conseguinte um beneficio á agricultura; concordo nisso, he exacto, senão, não votava por ellas; mas a que lugares, ou terrenos, a que productos agricolas? Aos productos agricolas, aos lavradores dos lugares por onde ellas correm, porque aquelles lugares onde essas estradas não são feitas, não recebem beneficio algum directo; recebe-lo-hão talvez indirecto, pode ser que augmentando a população e a producção, em consequencia da estrada, a renda geral se torne maior, e tenhamos nós maior somma de capitaes para a despeza, isto he, o governo, bem entendido. Em segundo lugar esse beneficio he tardio, passarão ainda muitos annos; terá a agricultura de continuar no estado de decadencia em que se acha, por muitos annos, primeiro que principie a gozar do beneficio das estradas de ferro. (*Apoiados.*)

Vejamos agora o beneficio produzido pela cessação do imposto. Primeiramente o beneficio he geral para toda producção agricola do paiz: elle não se limita a esta ou aquella provincia, á este ou aquelle lugar: e quando a estrada de ferro necessita de 12, 14 ou 20 para poder produzir seus effeitos beneficos, a cessação do imposto os produz immediatamente. Eu posso affirmar, e creio que ninguem me chamará temerario ou visionario, se disser que o governo, tendo a sabedoria de usar da autorisação já este anno, já este anno toda a agricultura está gozando deste beneficio, (*apoiados*). Logo he prompto, primeiro, e em segundo lugar he geral para todos; vai o beneficio á casa de todos os lavradores grandes e pequenos. Permitta-me agora mais o senado que eu mostre os grandes inconvenientes do imposto de exportação.

Sr. presidente, todos os honrados membros podem dizer muito mais do que eu, porque de acanhadas luzes apenas disponho. Mas, lembrarei ao senado que o imposto de exportação tem contra si não só recahir sobre o producto das terras, cuja uberdade he grande, como sobre o producto das terras estereis, de maneira tal que a agricultura, ou a lavoura das terras fracas soffre extremamente; entretanto que do imposto zombará talvez a grande agricultura e a agricultura das terras cuja uberdade he reconhecida. Ha nada por ventura mais injusto, mais revoltante, e que mereça ser remediado com mais promptidão? Foi talvez por estas e outras razões, que sabiamente disse o nobre ministro dos negocios da fazenda, em um dos seus relatorios, que este imposto era mão, pela maneira porque era collectado; talvez o nobre ministro teve em sua mente o que acabo de dizer quando escreveu esse paragrapho do seu relatorio, de um dos annos anteriores, chamando a attenção do corpo legislativo para a extincção gradual deste imposto.

Agora, senhores, attendamos a uma circumstancia que he importante. Todos nós reconhecemos a necessidade de fazer beneficios a agricultura, porque he della, digam o que quizerem, he a agricultura o manancial unico da nossa riqueza. A alfandega produz muito, porém a alfandega produz porque temos productos para exportar: não tenhamos com que fazer face á importação, e quero ver se ella terá lugar: he indispensavel por conseguinte que protejamos, que favoreçamos, que demos o maior desenvolvimento possivel á nossa exportação, aos productos da nossa agricultura, porque se estes não tiverem lugar, contemos com uma diminuição da importação, porque banca-rota em geral, não fazem as nações: logo que o balanço do commercio começa a diminuir, o bom tino, o juizo dos importadores começa tambem a arredar-se do mercado que está pobre. Sendo isto verdadeiro, Sr. presidente, lembrarei ao senado que tanto quanto pode a minha razão atinar, não vejo senão tres meios ao alcance dos poderes do estado para augmentar os lucros da lavoura. Um delles he de diminuir os jornaes dos trabalhadores, o outro he diminuir os impostos, e o terceiro he augmentar a producção. Não posso atinar com outros meios: e creio que Mac. Culloc que tratou desta materia extensamente, não achou outros meios de augmentar os lucros da lavoura. He preciso que o lavrador tenha lucros muito importantes, maiores do que as suas despezas, para poder fazer nella algum melhoramento. Senhores, vamos ver qual destes tres meios he actualmente e de prompto applicavel ao nosso paiz. Eu peço licença ao senado: nem o senado acredite que me proponho aqui fazer prelecções economicas: seria isso uma temeridade e ousadia de minha parte; mas sou forçado a sustentar a opinião que emitti; declaro que o senado todo sabe perfeitamente disso, mas he preciso para dar força ao meu argumento, lembrar alguns principios economicos.

Sr. presidente, a diminuição do salario não pode ter lugar no estado em que se acha o paiz. Os nossos trabalhadores são escravos, e hoje esses tem augmentado de preço; e todas as outras condições que augmentam o seu valor, continuam a existir. Logo não podemos contar com a diminuição dos jornaes por esse lado.

Tambem não podemos contar com a diminuição dos jornaes, tendo em attenção a entrada de braços livres; os braços livres, não sendo em grande concurrencia, hão de necessariamente exigir de nós um salario ou jornal muito maior do que daqui a annos, quando houver perfeita concurrencia; nós vemos que para as nossas chacaras, para as nossas fazendas, o preço de um feitor, ou administrador, não tem proporção alguma com o preço estabellecido em Portugal ou na Europa, que reduzido a nossa moeda, a moeda européa, excede do quadruplo; he mais do que o sextuplo o jornal que pagamos; compare-se o jornal de um feitor ou administrador, ou como em Portugal se costuma chamar, caseiro; com aquillo que se paga a um feitor aqui, bem comido, bem bebido, bem vestido e curado de suas enfermidades, diga cada um se ha de continuar por muitos annos; continuando pois por muitos annos não podemos contar com diminuição de jornaes; devemos contar pelo contrario com o augmento delles; por este lado portanto os lucros da lavoura não podem melhorar. Vamos ver tambem, não fallo relativamente á diminuição do imposto, porque este he o ponto da questão: deixarei para o fim: vamos ao augmento de producção.

Sr. presidente, he um facto admittido universalmente, experimentado, observado por todos os homens praticos e scientificos, que a producção dos paizes, quaesquer que elles sejam, diminue na razão inversa do augmento de sua população, por outros termos, quanto mais tenue he a população maior he a producção; quanto menor he a população, maior he a producção. Este phenomeno, observado por Simith, e considerado por elle de muita importancia, fez com que procurasse a sua causa. Disse que este phenomeno dependia da concurrencia de capitaes: a Smith acompanhou Sismondi, Say, Storck, Malthus, e o marquez de Garnier, que comentou a obra de Smith. Mas, passando isto como certo, e sendo o phenomeno importante, fez com que Mac Culloc o examinasse e procurasse a causa real disto. Mac Culloc diz que a concurrencia dos capitaes destróe os monopolios, ou os attenua, sejam elles de individuos ou de corporações; diz mais, que a concurrencia dos capitaes nivella os lucros industriaes, faz com que esta industria não dê mais lucros do que aquella outra; porém de fórma alguma podia ter tendencia para diminuir a producção industrial de qualquer natureza que seja.

A fallar verdade, isto he de intuição; parece incrivel que economistas de tão grande importancia, de tanto saber, tivessem dado como causa deste phenomeno aquillo que acabei de referir ao senado; isto he, a concurrencia de capitaes. A causa assignalada por Mac Culloc serve para a minha argumentação. Diz elle, senhores: « A causa deste phenomeno he a necessidade em que se acham os paizes, que vão augmentando de população, de cultivar terras menos ferteis; he esta necessidade que produz o effeito universalmente observado. »

Ora, pergunto eu ao senado: não he isto o que observamos? Certamente. Os Estados-Unidos conhecêram que este devera ser o resultado do augmento de sua população, e procuraram immediatamente por meio de vias de communicação chamar os terrenos agricolas para perto dos mercados, para evitar que fossem os seus lavradores lavrar em terrenos menos ferteis, por isso que por meio das vias de communicação achavam-se elles em circumstancias de poder ir cultivar terrenos ainda não cultivados, terrenos cuja uberdade era, por assim dizer, quasi virginal, e os podessem levar ao mercado.

Eis-aqui, Sr. presidente, a razão por que esses povos florescem, eis o motivo porque esses povos tem tido constantemente productos para fazer face a sua immensa importação. Este he o verdadeiro problema a resolver-se. A nossa negligencia, perdôe-me o senado que diga, ou o nosso descuido, será talvez uma expressão mais propria, a este respeito tem trazido a grande calamidade em que se acha o paiz relativamente a sua agricultura. Não he porque nem nossas terras sejam menos ferteis, nem nossos lavradores menos habeis, menos activos, que se acham os productos do nosso paiz no estado em que estão; não, mas he porque tem sido elles obrigados a limitar a sua lavoura a terrenos já explorados, a terrenos que são hoje menos ferteis, cuja uberdade não lhes póde dar sufficientes productos, lucros sufficientes para as suas despezas necessarias.

O Sr. Costa Ferreira: — He esta exatamente a situação do Maranhão.

O Sr. Montezuma: — Eu ia fallando mesmo no Maranhão, em Pernambuco e Bahia, e todas as grandes provincias que tem generos especiaes; todas ellas lutam com esta dificuldade.

Eis, Sr. presidente, o motivo porque não ha meio termo: ou havemos de ter estradas de ferro, ou havemos de fazer estradas muito boas, cortar, fazer uma divisão de linhas de estradas de fórma que se communiquem as provincias com o nosso littoral, porque de outra fórma, este principio que acabo de lembrar ao senado, exposto por Mc. Culloc, ha de ter decididamente influencia na nossa prosperidade, ha de acanhar sem duvida a nossa riqueza; e a nossa producção ha de continuar a decrescer de um modo espantoso. O que vemos nós, senhores, aqui no Rio de Janeiro? Não vemos cultivados todos os nossos arredores, e bem cultivados, e ja a maior parte delles precisando de estrume ou de uberdade ficticia? Não ha duvida alguma; na Bahia acontece o mesmo; entretanto que as nossas riquezas são immensas, mas que não podem ser exploradas. Porque razão se paga a lenha na côrte do Rio de Janeiro, e seus arredores, tão cara? Porque razão a nossa salubridade publica tanto diminue? Não he senão por esta cultura demasiada dos lugares que cercam a capital do paiz. E o mesmo está acontecendo nas outras provincias. He este por tanto o problema que me parece deve o corpo legislativo resolver. Mas deixemos esta parte do discurso a que eu fui arrastado, porque na realidade tinha interesse de tocar nesta materia, visto como todos nós somos victimas delle, e vou fazer applicação do principio para o meu projecto. Temos portanto de ter diminuição da producção antes do que augmento, segundo o principio do augmento da nossa população; logo a nossa producção deve diminuir em vez de augmentar, e só póde ser isso obstado pelas estradas, pelos caminhos, pelas vias de communicação, meios em verdade tardios.

Então pergunto eu: a não ser a diminuição dos impostos da exportação; qual he o meio que o senado lembra, qual he o meio que o muito illustrado e digno senador pelo Ceará lembra para augmentar os lucros da producção agricola da lavoura? A diminuição de salario, não; não se da augmento de producção, não resta senão um meio, salvo se alguem lembrar outro, que eu aceitarei com grande prazer.

Agora: perguntarei eu ao senado, porque quereis vós augmento de lucro de lavoura? Se o senado ou alguem me faz esta pergunta, eu respondo com muita facilidade: 1., porque a nossa lavoura tem necessidade de forças mortas, de machinas; de melhoramentos territoriaes; tem necessidade de dividir-se em pequenos proprietarios, e os pequenos proprietarios não tem capitaes para comprar essas machinas que custam muito caro, não he objecto de 100 nem 200 mil rs.; o senado vê que nos annuncios se diz que machinas de despolpar café e construir milho custam 400 mil rs., e he preciso ter por conseguinte dinheiro para obter estas machinas: as outras que são tambem indispensaveis a agricultura regulam pelo mesmo preço; e então se acaso a lavoura não augmentar nos lucros, não fôr favorecida por alguma fórma, ella não poderá de maneira alguma empregar os melhoramentos indispensaveis para o seu engrandecimento. Eu creio mesmo que qualquer beneficio que se faça á agricultura, não irá para a algibeira do agricultor judicioso; será immediatamente dispendido com despezas productivas, porque dellas lhe resultam uma producção maior, e um maior lucro. Eis aqui, Sr. presidente, creio eu que está demonstrada a necessidade de se diminuirem os impostos de exportação, de se extinguirem mesmo.

Senhores, creio que podia lembrar ao senado uma proposição de Boislandry, um dos economistas francezes que he no meu conceito um dos mais praticos, quando dando a sua opinião sobre os direitos percebidos nas alfandegas, diz que de todos os direitos, os de que mais soffre o povo, que mais inconvenientes tem na sua percepção, são os direitos de importação e exportação; e então diz que diminuir impostos ou supprimir impostos desastrosos, he augmentar as fontes da riqueza publica, he favorecer ao povo e enriquecer o thesouro, se este imposto como acabei de dizer he pernicioso, he desastroso, porque razão não havemos de extingui-lo? Se da sua extincção resulta os beneficios que o honrado membro pelo Ceará diz que quer dar á agricultura para diminuir os gastos da producção, de uma maneira mais prompta, e com a maior justiça, porque o não faremos? Porque motivo não havemos de extinguir taes impostos? Mas disse elle, que capitaes tendes vós para fazerdes essa despeza das estradas de ferro, das vias de communicação? Continuem esses impostos sobre os agricultores, e depois feito o governo procurador dos agricultores, os irá empregando, e dispendendo em estradas de ferro.

Eu queria contar uma historia a este respeito, mas V. Exc. não me permitte.

Eu o que creio, Sr. presidente, he que nós devemos acabar com o imposto para não darmos trabalho ao governo de os arrecadar, e depois dispender; fique logo o beneficio feito, he melhor; creio que he mesmo mais razoavel e mais economico. Se eu quizesse dizer alguma cousa mais, diria que o nosso paiz tem provado muito mal as taes rendas especiaes; creio mesmo que hoje nenhuma dellas existe em cofre. He bom dizer: tal imposto será para esta ou aquella despeza, paga-se o imposto, e depois, onde está a renda? Fica dentro do abysmo das rendas publicas, (*rindo-se*). Para que portanto, Sr. presidente, impormos nós estes tributos para que o governo tenha o trabalho de os arrecadar, e depois dispender em outra cousa?

Ora, note mais o honrado membro, que por meio da arrecadação e da fiscalisação, se vai evaporar uma boa porção desse imposto, entretanto que o beneficio fica logo feito em toda totalidade do imposto ora existente? Para que portanto crear estes novos arrecadadores, esses novos fiscaes, essas novas caixas? Eis a razão porque disse que a extincção dos impostos era uma economia. Ora, agora por ultimo, direi eu ao honrado membro que a renda he pequena para aquillo que eu entendo que o governo deve dispender em vias de communicação; V. Exc. vê que eu não digo em caminhos de ferro, porque o governo fará o que entender. Eu não quero só que o governo dispenda com vias ferreas, dispenda com estas, e com os melhoramentos das estradas communs; torne-as melhores, o que ja he um grande beneficio para o paiz: promova a navegação dos rios, sua canalisação, etc.

E agora lembro aqui ao senado de passagem que os Estados-Unidos fizeram ja um tratado com o Perú relativo á navegação do Rio Amazonas, em virtude do qual foi aberta a navegação daquelle rio a todas as nações. Quando eu aqui dizia que o tratado feito com o Perú ultimamente com o nosso governo, não tinha sido bem concebido, bem calculado, pareceu que eu fazia opposição. Sr. presidente, eu nunca fiz opposição neste senado. O que agora disse, li no *Economist*, jornal inglez. Como fizeram este tratado, como he que dispuzeram das nossas margens, dos nossos direitos, não sei; mas o *Economist* diz isto, e creio que com exactidão. Se o Sr. ministro dos estrangeiros quando se discutir o seu orçamento me permittir fallar nisso, eu lh'o lembrarei para informar ao senado.

Sr. presidente, creio que tenho provado a necessidade da extincção daquelle imposto; agora direi que parece que o remedio apresentado pelo honrado membro participa alguma cousa da politica de

desconfiança, politica que eu não sigo, tenho ja muitas vezes declarado ao senado; eu creio que o governo obra sempre *bona fide*, eu sempre obro *bona fide*; aquillo que digo he conforme a minha consciencia, posso estar em erro.

Fundos especiaes, Sr. presidente, significam em linguagem franca —desconfiança— nas vistas economicas e administrativas do governo; e he justamente isto o que eu não desejo que se faça, mormente quando com taes opiniões se incute terror e desconfiança aquelles capitalistas que teem de vir a ser emprezarios destas grandes obras; eu quero que elles fiquem convencidos que tudo quanto for ajustado por nós ha de ser cumprido, ainda que se venda a prata da casa, embora hajam fundos especiaes ou não. Não me pareceu portanto procedente a argumentação do honrado membro, quando quiz que os fundos fossem especialisados, permitta-se-me o termo.

Tambem me ha de permittir o honrado membro pelo Ceará que declare, que a questão relativamente aos fundos, não he para o anno; ella está decidida já, quero dizer, a nação, passada a lei de tantos de julho, relativa á estradas de ferro, tomou sobre si o encargo de apromptar os capitaes precisos para pagar o minimo dos juros. (*Apoiados.*) Nada ha mais a dizer a este respeito, tudo está feito, os capitalistas contem com a realisação desta lei.

Um paiz, Sr. presidente, que diariamente augmenta em renda, que em 10 annos tem por assim dizer dobrado todo o rendimento publico, póde dizer-se que se acha em crise, e em crise tal, que não possa pagar os seus empenhos? Um paiz, cujo credito hoje, na Europa, he sem duvida alguma o maior, porque faz emprestimos a 4 ½ por cento, com uma pequena differença em quanto ao capital real recebido, póde dizer-se que este paiz daqui a 10 annos não terá credito. Sr. presidente, que, como disse o honrado membro pelo Ceará, o seu credito ha de achar-se em circumstancias taes, que he bom aproveitar com o maior afan possivel, as circumstancias do momento, porque daqui a 20 annos (Deos meu! não teremos meios para satisfazer essas necessidades imperiosas?

Senhores, póde uma calamidade publica recahir sobre o Brasil; póde um grande cataclysma envolver-nos em mil desgraças; mas he acontecimento tão extraordinario, está tão fóra das previsões humanas, que não podem servir de base aos calculos politicos ou administrativos; antes tudo nos faz crer que o Brasil prospera em uma razão talvez geometrica. Apezar de alguma intolerancia do governo, filha de sua posição especial perante os partidos (eu hoje não estou disposto a dizer mais nada); mas isto ha de acabar mais dia menos dia; as cousas hão de tomar seu turno natural; os presidentes hão de comportar-se mais prudentemente; as provincias hão de ser melhor satisfeitas; os partidos hão de ser considerados devidamente, he negocio de dias (*rindo-se*) o nobre ministro, que eu estou intimamente convencido que tem essas idéas, tem achado tropeços (*rindo-se*); mas isso não he razão para se desanimar; e este topico não he proprio deste meu discurso.

Ora, estas razões eram as unicas que podiam, Sr. presidente, embaraçar a marcha da nossa prosperidade, essas não existem ou não existiram; as nossas instituições estão tão consolidadas, ha uma convicção tão profunda da necessidade de as sustentar no espirito de todas as classes, que a razão humana não póde prever nada a respeito da tranquillidade e prosperidade publica. O que póde pois embaraçar a marcha da nossa prosperidade? Um unico objecto, isto he, collocar-se no poder um ministerio tão doudo, um governo tão perdido de patriotismo, de amor de gloria, de brasileirismo, que fosse de proposito e caso pensado encadear o curso da nossa prosperidade e riqueza. He isto possivel? O senado póde de fórma alguma discorrer ou obrar, tendo por base uma tal proposição? Póde alguem, fóra do senado, dizer com exactidão, fallar com convicção; que he possivel dar-se esta hypothese? Certamente não, Sr. presidente, logo ella está fóra absolutamente da argumentação, he filha dessa politica de desconfiança que tudo quer prevenir, que de tudo quer suppor mal; ora, essas medidas de prevenção estancam todo o melhoramento moral; eis o que aconteceu ao nobre senador pelo Ceará.

Eu estou, Sr. presidente, mais do que ninguem convencido das suas luzes; estou certo que elle não tomaria a palavra, como disse, e disse muito bem, se não fosse o impulso de fazer bem ao seu paiz; mas as proposições aventadas por elle não me parecem que podem proceder.

Bem se vê que a liberdade da tribuna foi quem me fez contraria-lo; elle que me perdôe, hoje tive eu a victoria, sustentei uma causa que me parece ser a da unanimidade ou maioria do senado, e que mereceu a approvação do corpo legislativo; amanhãa acontecer-me-ha o contrario; a benevolencia que eu lhe peço hoje que tenha comigo, quando assim pratico, pedir-me-ha elle em outra occasião, para que reconheça eu a superioridade e justiça da causa que elle então defender, e da que sahir victorioso; destas lutas, Sr. presidente, nunca resulta deshonra, destas lutas sabe-se sempre com honra, os que são victoriosos e os que foram vencidos. O honrado membro sabe a consideração que lhe presto, e ha 30 annos que quasi sempre vivemos juntos, desde Coimbra até hoje, hoje que a sorte nos reunio aqui para a morte nos separar.

Sr. presidente, quanto ao artigo additivo eu já expendi a minha opinião á primeira vez que fallei. Eu disse, Sr. presidente, que seria um acto de grave injustiça não approvar este artigo additivo, para que estas duas estradas vão ser postas no mercado; he preciso que ambas ellas sejam votadas para que os capitalistas decidam se querem esta ou aquella, ou se querem ambas; o contrario disto equivaleria a um verdadeiro monopolio; o corpo legislativo então pareceria desejar que uma estrada fosse antes do que outra preferida. Eu disse tambem ao senado, que do nobre ministro do imperio, assim como do governo, não podia vir a preferencia; porque diga-se o que quizer, disponha elle como lhe parecer, empregue as palavras as mais seductoras para com os capitalistas; os capitalistas não se decidirão por ellas, hão de examinar qual das estradas he mais util, qual dellas dará mais lucro, qual dellas he mais susceptivel de ser realisada, em menos tempo, e com menor despeza, e essa hão de preferir. Por tanto, a preferencia não póde partir do nobre ministro, e nem posso tambem presumir que elle a queira; emfim he para que elle mesmo não possa dar preferencia alguma, que eu desejo que ambas passem.

Por conseguinte, Sr. presidente, eu não quero mais cancar o senado, tenho já emittido minha opinião. Termino o meu discurso, lembrando ao senado as ultimas expressões do nobre senador pelo Ceará.—Entrego o artigo additivo á consciencia do senado.

CORRESPONDENCIAS DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Maranhão' 5 de setembro de 1853.

Desta vez, como as noticias são muitas, e eu me ache atacado do maldito defluxo, e tenha além disso pouco tempo a dispor, deixe que eu exponha os factos da actual quinzena, sem exordio de qualidade alguma, e até mesmo, sem essas enchanchas do costume.

No dia 16 do proximo passado, o conselho de guerra a que foi submettido o capitão Carvalho, pelo crime de insubordinação de que ja lhe fallei em uma das minhas ultimas, condemnou-o ás penas da primeira parte do artigo 1.° dos de guerra, sem limitação alguma de tempo: o que importava em um trabalho perpetuo nas fortificações.

A junta de justiça, porem, quasi que reformou de todo uma tal decisão; pois apenas condemnou-o á tres mezes de prisão na fortaleza da Barra, levando-se-lhe em conta o tempo que já tem estado retido; e isso por fundamentos tirados da segunda parte do § 3 do capitulo 23 do regulamento de infantaria de 18 de fevereiro de 1763. A opposição manifesta que reluz nestas duas sentenças, não he para admirar, quando nos lembramos, de que nessa cidade em 1849, o coronel Cypriano foi condemnado a morte pelo conselho de guerra, e absolvido depois pela junta!! Parece-me que a classificação dos crimes no rigoroso fôro militar, não reconhece outra cousa senão o muito ou o pouco.

No dia 18 do mesmo mez teve lugar, no jury, o julgamento do Portuguez Borges, accusado de tentativa de morte na pessoa de M. J. Alves Guedes, de cujo acontecimento tambem já o fiz sciente em uma das minhas passadas. Como era facil de prever, attento ao motivo que fez erguer a mão de Borges contra o amigo, o jury absolveu, segundo creio, até com unanimidade. O juiz de direito appellou dessa decisão. Tanto o promotor publico, o seu ajudante por parte do offendido o Sr. Lisboa, como o advogado do réo o Sr. Dr. J. Pereira, portaram-se brilhantemente nos debates desse curioso julgamento. O réo portou-se com todo o sangue frio e como sempre, confessou o delicto.

Estão á porta as eleições municipaes: entre os governistas e grande parte dos ligueiros reina a maior harmonia para a confecção de uma camara municipal, que dê garantias a utilidade do respectivo municipio.

Consta-me que afinada *Estrella* quer ver se neste dia fará a apparição de sua alma, tendo unicamente a frente o Dr. Maia, e isso porque, como diz o nosso homem, está sempre prompto na *bucha*. Ora Deos queira, que desta vez elle não leve a *bucha*.

Para fazer-lhe um devido elogio á chapa do governo e mostrar-lhe a differença espantosa, que existe entre os seus candidatos e essa myriada de zangões, que ha pouco infestava a nossa *illustrissima*; basta que eu aqui fielmente a transcreva.

Chapa dos vereadores.

Dr. F. de Mello Coutinho de Vilhena.
Commendador José Vieira da Silva.
Dr. João Pedro D. Vieira.
Commendador José Joaquim T. Vieira Belfort.
Dr. Raymundo Teixeixa Mendes.
Dr. Carlos Fernandes Ribeiro.
Capitão Manoel Gonçalves Ferreira Nina.
Dr. Alexandre T. de Carvalho Leal.
Dr. H. Antonio da Encarnação e Silva.

Juiz de paz.

Primeiro districto da primeira freguezia.
Dr. J. P. Dias Vieira.
Dr. José Miguel P. Carozo.
Cirurgião Silvestre dos Reis Gomes.
Joaquim Marcelino de Lemos.
Segundo districto da primeira freguezia.
Dr. Carlos Fernando Ribeiro.
Dr. José M. Faria de Matos.
Victorino José Rodrigues.
Capitão Luiz Pereira Lapa.
Primeiro districto da segunda freguezia.
Dr. H. A. da Encarnação e Silva.
Francisco José Brandão e Souza.
Capitão Antonio J. Moscoso Salgado.
Alferes José T. da Costa.
Segundo districto da segunda freguezia.
Capitão Francisco Antonio Bandeira de Mello.
Commendador José Vieira da Silva.
Trajano Candido dos Reis.
José Rodrigues Franco.

Conforme diz o *Progresso*, os nomes dos individuos, que figuram nas novas organisações (supra) são todos conhecidos na provincia e cheios de garantia. Com ellas não se póde deixar de crer, que a capital e a provincia lucram vantajosamente.

«A jurisprudencia, a agricultura, o commercio, a medicina, as artes mechanicas e todos os ramos das sciencias necessarias ao direito municipal tem nelles representantes especiaes, a par da honestidade sem hypocrisia, da probidade sem ostentação e da independencia sem orgulho em cada um desses mesmos nomes e em todos em geral.»

Não anteciparei os acontecimentos: o que se passar nessas eleições, darei fiel conta aos seus leitores.

A exemplo do tumulto, que ha pouco se deu no convento do Carmo, as recolhidas de Nossa Senhora dos *Remedios*, fizeram tambem no dia 17 do corrente, uma tal ou qual revolta, do que segundo me informam, as sediciosas além de empregarem as dentadas e unhadas do costume, lançaram tambem mão do calhão e da faca!!...

A democracia porém nesse cortiço feminino, não foi tão feliz como o foi no cortiço dos reverendissimos frades; porque a abelha mestra conseguio applacar as revoltosas, e depois uma ordem do Exm. diocesano, com a qual, quatro das cabecilhas foram expellidas da communhão. A precipitação, porém, e o modo com que foi cumprida uma tal ordem, acarretou por parte da população e da imprensa, uma espantosa celeuma, que não deixa de ter seu fundamento; porquanto, com um sexo fragil e com pessoas desgraçadas, toda a humanidade he pouca. A superiora, sendo dotada de um genio pouco christão, e que nos seus modos bruscos parece distar pouco do ex-zangão carmelitano, deve merecer algum castigo, por esse acto barbaro de expellir as sete horas da noite do seu rebanho quatro infelizes meninas, que tiveram de mendigar por aquella noite um asylo nas vizinhanças do *recolhimento*, vindo ate algumas dellas, a pernoitar em casas pouco decentes. S. Exc. Rvm. bem podera dimitti-la, por isso que além do mais, sua reputação soffre algumas dessas imputações, que pouco se comportam com o caracter de uma religiosa. Um communicante do *Progresso* narrando o facto fez uma allusão a Fr. Dorotheu, e não sei mais a que outro tonsurado, que na verdade deve chamar de um modo definitivo as beneficas vistas de S. Exc. Rvm. sobre o unico estabelecimento de caridade, que temos dedicado ás orphãas desvalidas.

Participo-lhe que em dias da semana passada, o governo contratou com os negociantes Domingos da Silva Porto, João Gualberto da Costa e Guimarães Caldas, a navegação a vapor do Ceará a esta provincia, tocando na Parnahyba ou na nova capital do Piauhy. Depende agora o negocio da approvação do governo central.

Chegou no dia 24 do mez passado uma amostra de ouro do Tury, que tendo sido mandado tocar verificou-se ser de vinte e tantos quilates. A expedição contra os quilombos, que infestam aquellas paragens, vai indo excellentemente: e assim Deos queira que dentro em pouco tenhamos á nossa disposição uma verdadeira California; pois he geralmente sabido, ainda que só agora se começa á verificar, serem por demais auriferas todos os terrenos pertencentes ao Tury e grande parte dos da comarca de Vianna.

No dia 21 do mesmo mez, um sujeito morador na rua de Santa Rita, de nome Vicente Goiaba, official de sapateiro, suicidou-se, cortando as goelas com uma navalha. Dizem que a embriaguez o levou a esse extremo. Dous dias antes foi encontrado morto pelas onze horas da noite, no caes da Sagração, um subdito Portuguez, caixeiro de uma taberna na Praia Pequena, de nome Joaquim Gonçalves Porto: julga-se que essa morte foi proveniente de uma vertigem, por occasião em que o infeliz se banhava.

No dia 25 S. Exc. o Sr. barão de San Bento deu nesta cidade em as casas aonde se acha hospedado, um esplendido baile, o qual esteve bastante concorrido.

Segundo o *Observador*, da fazenda Jequiruna, foi raptada uma filha do fallecido M. Alves Serrão por um tal Luiz, filho de Domingos de Mendonça. As autoridades coadjuvaram o tutor da moça na reparação desse delicto, que tem por causal o gordo dote da moça.

Por ordem de S. Exc. o engenheiro Dr. Teixeira Mendes, foi no Mearim observar a terrivel caxoeira, que obsta a navegação daquelle rio, um dos que nesta provincia banha terrenos de espantosa fertilidade.

O negociante desta praça J. Pedro dos Santos, acaba de perder á entrada do Boqueirão uma das suas melhores canoas, que foi de encontro aos baixos da *Guia*: o damno calcula-se em 10 ou 12 contos.

Em substituição ao Sr. coronel Severiano de B. e Vasconcellos, que pedira a demissão de collector da capital, foi nomeado o secretario do thesouro provincial Henrique de Brito Guilhon: vindo para esta vaga o Sr. Francisco R. Faria de Mattos.

Para a vaga que na secretaria do governo deixou o Sr. T. Augusto Collin, que se acha exercendo o lugar de official da secretaria da fazenda, foi nomeado o Sr. Marcelino de Azevedo Perdigão.

Foi recebida com bastante satisfação, a noticia de que ás irmãas do nosso finado comprovinciano, o benemerito brigadeiro Falcão, lhes foi concedida a pensão annual de 1:200$.

Em uma escavação feita no quintal de uma casa na rua de Savedra, pertencente ao Sr. Francisco Fructuoso Ferreira, acaba de se encontrar uma pedra, a primeira que se lançou quando se construio o forte de San Francisco, do qual nem se quer existem vestigios. A pedra he de marmore ordinario, talhada em parallelogramo, com dous palmos e meio de comprimento, dous de largura e um de grossura. Contem a seguinte inscripção. — Por ordem do serenissimo senhor D. João V, rei de Portugal, mandou fazer esta fortaleza Bernardo Pereira de Berredo, do seu conselho, governador e capitão general neste estado do Maranhão. Elle lançou esta primeira pedra aos 28 de agosto, anno de 1720. Como vê, he uma preciosidade archeologica, que merece as honras de ser guardada em algum estabelecimento de instrucção publica, no lyceu por exemplo, já que por cá não temos estabelecimentos proprios a aquella ordem de estudos.

Entre os papeis velhos do Sr. Manoel Duarte do Valle, encontrou-se tambem um manuscripto, no qual se acha uma certidão passada em 18 de maio de 1651, por Lucas Nunes de Carvalho, mestre e apontador (palavras da certidão) das obras de S. Alleza, na qual declara que no tempo do provedor Fernão Mendes Gago, se fizera a fortaleza de S. Filippe, bem como a alfandega, e se findara o palacio do governo — dando essas duas noticias, um communicante do *Constitucional*, faz sobre ellas algumas curiosas observações. O governo provincial, acaba de receber das mãos do capitão do brigue americano *Zaga* tres volumes da Historia natural offerecidos á bibliotheca publica desta cidade pela legação imperial em Washington.

No dia 24 do passado, foram nomeados lentes substitutos para o lyceu, o Dr. Encarnação e Silva, e o beneficiado da Cathedral Justinianno Cid., o primeiro para a cadeira de rhethorica, e o segundo, para a de latim.

S. Exc. o barão de S. Bento, acaba de publicar um folheto, aonde apresenta uma resposta acompanhada d'uma justificação, tendente a livrar-se de certas imputações, com que tem sido ha tempos a essa parte, acossado pelo *Progresso*.

Acaba de chegar do Rio Grande do Norte d'onde he natural, um anão de 24 annos de idade, bastante curioso, de nome Justino Ferreira de Azevedo. A sua altura he de 36 pollegadas; 12 de cumprimento cada braço e pernas do mesmo tamanho. Possue muita força, e he bastante espirituoso, como o são quasi todos os de sua qualidade.

Hontem pela primeira vez, appareceu elle em publico, n'um pequeno circo-olimpico, que por aqui temos, derigido pelo americano Adams.

No dia 10 do corrente, deve-se abrir, nas casas da residencia do eximio rabequista J. P. Ziegler, uma sociedade de musica e dança, com a denominação de — Academia Phylarmonica Maranhense — que deve trabalhar debaixo da direcção daquelle mesmo senhor. Nella foram admittidos, como membros, tudo o que forma a nata da nossa sociedade.

No dia 1.° do corrente, começaram definitivamente as obras para o dique: feito o conveniente deposito de materiaes, principiaram a abrir-se os alicerces e os trabalhos continuam com bastante presteza e regularidade, dependendo apenas das marés. O terreno aonde se devem fazer os alicerces, tem mostrado serem excellentes em razão da solidez, que apresentam.

Parte neste vapor um seu patricio o Dr. Alreu e Lima, que entre nós esteve pelo espaço de 6 mezes. Parte, pelo que parece, rico de sympathias e saudades.

O rendimento da alfandega durante todo o mez passado, foi de 60:661$816 rs.

O correio, pelo mesmo tempo, rendeu, 553$180 rs. E a terceira secção do thesouro provincial, rs. 13:175$328.

Soube-se agora, que neste vapor proveniente do Pará, segue para essa, um filho do tenente-coronel Martins, de nome Trajano Augusto Martins, que ha muitos annos se acha fóra da familia, sem que jamais esta tivesse noticias delle. Esse moço, andou em altos trabalhos pela Africa, e ultimamente em Cuba, por pouco esteve a ser garroteado por occasião da revolta do general Lopes, a favor da qual, tomou parte, como membro da celebre sociedade da *Estrella Solitaria*.

Parahiba 13 de setembro de 1853.

Pouco, ou nada tem occorrido nestes 4 dias, que hão decorrido, depois da minha ultima de 9, mas não he isso muito para admirar, porque o tempo parece proprio; estamos com o verão, e as vezes elle faz seccar tambem as noticias; a sua influencia tem o poder de communicar-se algumas vezes a certos corpos que não se acham muito sobre seu contacto, e pelo que tenho observado com alguma cautela, assemelha-se a sua influencia, com a dos meus patricios *rasgados*, os quaes tem a fina habilidade de intrometterem-se em tudo, para darem o seu voto ainda mesmo que não tenham sido chamados, nem consultados, bastando apenas saberem que dahi terão proveito.

Ao passo porem que lhe digo estarmos em completa falta de noticias, para lhe communicar, admiro ao mesmo tempo a alluvião de correspondentes que ha nesta cidade, os quaes escrevem para diversos jornaes, assim por exemplo, tenho visto nos jornaes da Bahia, não poucas, cada uma escripta por seu autor; outras em alguns jornaes do Rio, pois ja duas li, em o novo jornal alli publicado—*O Republico*, e ultimamente pensando que este seu criado era o unico, coitado! que daqui dava noticias para essa provincia, fiquei admirado quando soube que tinha um outro companheiro no periodico *Justiça*, e acabei de acreditar quando li as taes correspondencias. Não pretendia embaraçar-me com esse meu companheiro, e antes lhe digo que estava muito satisfeito por ter quem me ajudasse a levar ao conhecimento do respeitavel publico dessa cidade, tudo quanto fosse digno disso, tanto mais quanto sou sectario decidido da liberdade de industria, e avêsso ao systema dos privilegios, e direitos protectores, mas entendo que não me he possivel deixar de fazer algumas observações a esse collega, sobre sua correspondencia, firmada em data de 26 de junho, a qual não sei porque *fatalidade* só foi publicada em data de 24 de agosto, dando isso lugar a que perdesse a graça da novidade.

Em a tal correspondencia occupou-se o collega unicamente de duas cousas; do facto da morte do infeliz Sebastião Lins, e de lançar algum ridiculo sobre a pessoa do nosso mui digno vice presidente o Sr. Dr. Flavio, que certamente lhe foi mal applicado, e pelo geito só mostra que o seu autor tem o quer que seja de despeito contra S. Exc., pois não achando outro ponto em que pegar valeu-se de *ninharias*, que jamais desconceituarão a um administrador para com o publico.

Como disse, occupou-se o correspondente da *Justiça* em primeiro lugar, em narrar a morte do infeliz Sebastião Lins, mas fê-lo somente transcrevendo uma carta que lhe havia sido dirigida por um amigo do Tuga, carta essa irmãa legitima de uma outra, que foi apresentada na camara dos senhores deputados, por um deputado por esta provincia, o que deu lugar a uma grave discussão sobre este objecto, e cuja exactidão foi victoriosamente batida por um outro deputado, o Sr. Corrêa das Neves, e pelo Exm. ex-presidente desta mesma provincia o Sr. Sá e Albuquerque, como certamente terá visto nos *Jornaes do Commercio*. Ora, Vmc. estará bem lembrado que logo depois que succedeu este facto lhe o noticiei, e parece-me que referi todas as circumstancias occorridas; disse-lhe que a morte de Sebastião Lins, foi quasi um resultado de sua imprudencia, porque sabendo elle que havia ordens de prisão contra si, e um seu filho de nome Felix Lins, de quem o correspondente se esqueceu, talvez por saber que este moço não he la muito bom, teve o mesmo Sebastião Lins o pouco escrupulo de dar guarida em sua fazenda, ou sitio a diversos criminosos, dentre os quaes um soldado desertor do destacamento de Natuba, que se ausentara com um outro facinoroso, que achando-se recolhido a cadeia daquelle lugar podera evadir-se. Sabendo pois disso o commandante do destacamento dirigio-se a esse lugar, para prende-los, porem infelizmente os não achou mais ahi, por avisos previos que lhe foram dados, ficando somente um filho de nome Sabino, que então foi preso, e conduzido para a villa de Natuba. Em virtude dessa prisão, he então que Sebastião Lins enfurecido prometteu vir atacar a força do governo, do que sendo informado o dito commandante, e receiando algum ataque mandou postar alguns piquetes fóra da povoação de Natuba, entre os quaes um no lugar chamado *Campestre*, no qual cahindo Sebastião Lins, lhe foi intimada a ordem de prisão, a que respondeu com tiros de pistolas, e então voltando de redea ao cavallo em que vinha montado para fugir foi seguido pela escolta.

Perdoe-nos o Sr. correspondente dizer-lhe, que o seu amigo não foi exacto em sua carta, quando lhe disse que Sebastião Lins, depois de baleado e cahido do cavallo, foi que lançou mão de umaa pistolas para atirar a esmo; este seu amigo o enganou perfeitamente, posso-lhe affirmar isso, porque pessoas do lugar, que sabem minuciosamente da historia e presenciaram, contaram-nos tambem todo o occorrido.

Depois de ter Sebastião Lins descarregado primeiro suas pistolas, não a esmo, mas com boa vontade, pôz-se em fuga; porém, vendo-se perseguido, e que nada podia fazer, salta do cavallo, já tendo passado para o territorio da provincia de Pernambuco, e procura esconder-se nos mattos; dahi, então ajudado de um bacamarte, que sempre costumava trazer, disparou varios tiros sobre a escolta que o perseguia, donde resultou o ferimento de dous soldados, sendo um ferimento grave, ao que respondendo com iguais a mesma escolta foi morto nesse conflicto, e devo mais notar ao Sr. correspondente, que esse piquete não constava de um soldado sómente, como lhe mandou dizer o seu amigo, pois mais de um foi ferido, como não ignorara.

Emquanto a historia de mutilações, olhos furados, orelhas cortadas, he tudo falsidade, nada houve, o corpo do infeliz foi, como estava, conduzido para Natuba, em costas de um animal sim, porque não havia de ser na do Sr. correspondente, ou do seu amigo, e foi sepultado sem essas *toterias* que diz. Felizmente hoje já esse negocio está officialmente discutido, e apreciado devidamente para pouco credito merecer tudo quanto se quizer inventar.

Sobre a censura que se quer fazer a S. Exc. o Sr. vice-presidente, por este facto, he ella summamente injusta, pois mui bem sabe o correspondente que S. Exc. deu todas as providencias necessarias para a averiguação de todo o occorrido, ordenando até ao chefe de policia para lá ir pessoalmente examinar o facto, o que não fez elle pretextando molestia, ainda que agora diga o correspondente, que não era preciso a sua presença alli, porque lá haviam autoridades, juizes *ad hoc*, e tudo o mais que lhe lembrou na occasião; queria perguntar-lhe qual a opinião de S. S. sobre as obrigações do chefe de policia, e que me dissesse se não he para estes e outros serviços que o estado lhe paga, ou se he para estar doente em casa, porque então desde já lhe diria, que breve tomava o expediente de cahir doente para ver se podia tambem receber os *sonantes* em santo ocio.

Termino aqui esta breve resposta, não entrando na historia dos cavallos e estribaria de S. Exc., porque tenho pouco geito para a *argola*, e sou pouco conhecedor dos *geitosos* para a raça quadrupede, com quem felizmente nunca tive afinidade, e não he o facto de ter S. Exc. bons cavallos, que póde desconceituar sua administração. S. Exc. he bem conhecido nesta provincia, donde he digno filho, e nenhum acto, quer publico, ou particular seu, o póde envergonhar; sua consciencia está limpa, e póde trazer a cabeça levantada sem temer nenhuma arguição.

Agora perdoe-me tambem V. mc. se desta vez arredei-me um pouco da minha missão, na qual vou já entrar, e desde já lhe digo, que sempre tenho procurado ser o mais exacto possivel em as noticias que, como seu correspondente, lhe hei dado, e quando conheço, talvez devido a algumas informações, que não fui exacto em alguma, sou o primeiro a rectifica-la, como por vezes tenho feito.

Continúa a cruzada contra os *thuggs*, e vai produzindo bom resultado pela cousa que vão levando.

Foram recolhidos á cadeia desta cidade, vindos do termo do Pilar, tres criminosos de morte, os quaes, apezar de se acharem processados, ainda não tinham podido ser capturados, e do termo de Mamanguape veio tambem um outro de nome José Filippe, pronunciado por tentativa de morte na pessoa de José da Silva Ramalho; Deos queira que estes vão chamando, por meio do seu fluido magnetico, a outros para tão boa morada de graça, e que as nossas autoridades vão tomando gosto pela *brincadeira* de pôr sôb coberta enchuta com honras de sentinella a essa sucia de ambulantes.

Trabalhou ultimamente no Ingá o jury, e do seu resultado só sei que de 14 presos, que para alli foram a serem julgados, sómente quatro voltaram para a sua antiga habitação, donde concluo que os outros tivera *indulgencias* plenarias, e a maré não foi má, deu boa lavagem.

A raça de *gatunos* de que por ahi tanto se queixa V. mc. em seu *Diario*, vai tambem invadindo esta terra.

Consta-me que na rua do Fogo desta cidade, um dia destes, ficou sem uma porção de dinheiro um sugeito de Lucena, e contaram-me o facto do modo seguinte:

Veio o tal sugeito, cujo nome ignoro, de sua casa, e aqui chegando vendeu uns dous escravinhos pelo preço de 500$000 rs. cada um; achando-se com tão boa somma não quiz logo voltar, pelo que tomou a casa de um conhecido para se arranchar por alguns dias, e deu o dinheiro a esse conhecido para guardar; um dia pedindo todo ou parte desse dinheiro, foi o dono da casa ao lugar onde o havia guardado, mas não o achou, procurou, nada, indagou, nada, em vista disso não teve outro remedio senão dar parte do occorrido ao seu hospede, o qual desapontado com a historia não lhe quiz dar mais attenção, e foi a policia queixar-se; esta, depois de ouvir ao queixoso, mandou buscar ao queixado, e pô-lo na cadeia sem mais replica, nem treplica, até o verdadeiro conhecimento do negocio, que ainda pende das averiguações a que se está procedendo.

Adeos, basta por agora, tenha saúde e muito cuidado com essa raça de communistas com o que he alheio.

PERNAMBUCO.

COMARCA DE NAZARETH.

11 de setembro de 1853.

Principiarei por noticiar-lhe que foi muito applaudido aqui o dia 7 do mez, que vai correndo, graças ao zelo, actividade e bom gosto, que para isto desenvolveu o Sr. capitão Camisão! Logo ao alvorecer uma banda de musica, postada em frente do quartel do destacamento, e grande quantidade de fogos do ar, deram a conhecer a todos que era chegado o anniversario desse dia memoravel, em que o brado de — independencia ou morte — proferido ás margens do Ypiranga, communicou-se como por electricidade aos lugares mais remotos, desde o Amazonas até o Prata, ficando—*ad perpetuam rei memoriam*—gravado no coração de todos os Brasileiros—desse dia, em que o Brasil com mão robusta e firme traçou o seu nome no cathalogo das nações!!

Independencia ou morte!—palavras cabalisticas, que por si só exprimem mais do que os mais estirados discursos!—foram o nosso grito de guerra—foram as palavras de reunião que, traçadas por mão do fundador do imperio, ha 32 annos, em torno de nossa bandeira, ainda hoje fazem verter lagrimas de gosto! Mas ah!...cumpre guardar um silencio modesto; não venham expressões de dor manchar a memoria de tempos afortunados.

Pelo correr do dia affluiram muitas pessoas de fóra para dentro da cidade.

A noite achava-se improvisado em frente do mesmo quartel um bonito jardim, cujos arvoredos formando ruas e passeios, e entremeiados de flores e de luzes, apresentavam uma perspectiva agradavel, mais facil de imaginar-se do que de pintar-se: dos angulos soltavam-se fogos do ar com profusão, e no centro havia uma como praça, onde fôra collocada a musica, que com seus sons harmoniosos mais alegrava, se isto era possivel, aos circumstantes: um luzido concurso de povo, inclusive as principaes familias do lugar, gyrava em torno e em todos os sentidos: pelas 8 horas as praças do destacamento cantaram o hymno nacional, que foi respondido em côro pela musica, e por muitos dos que se achavam presentes, depois do que o delegado de policia deu alguns vivas, que foram correspondidos por todos.

Porém, meu charo, he bem certo o ditado: — O homem propõe, e Deos dispõe—O capitão Camisão, que tanto se afanou, para que o dia 7 — o dia dos Brasileiros—não passasse desapercebido, nada pôde ver, nem a nada assistir: uma molestia d'olhos impertinente e imprevista o constrangeu a ficar em casa, assim como a sua excellentissima senhora que tambem fôra ferida do mesmo mal.

Pelas 9 horas seguiram para o theatro a musica, e todos os que tinham de assistir ao beneficio do Ferraz (aleijado) e depois que a musica desempenhou a ouvertura do costume, subio o panno, ficando patente ás vistas de todos o retrato de S. M. o Imperador debaixo de um docel decentemente arranjado; então, a actriz Jesuina Josephina após uma breve allocução analoga ao dia, cantou o hymno nacional, findo o qual desceu o panno, ficando todos bem admirados, por ver que o delegado não dêra vivas a S. M. o Imperador, como he costume em taes occasiões! Para remediar esta falta, houve quem fizesse subir novamente o panno; mas sempre o mesmo silencio!...

Pelo que, o Dr. L. B. Carneiro da Cunha, não podendo soffrer que fosse esquecido o chefe da nação em um dia tão solemne, proferio alguns vivas, que foram correspondidos com grande enthusiasmo por todos que presentes estavam: a Jesuina repetio o hymno, findo este, deu então o delegado os seus vivas.

O Ferraz tem dado duas representações, e pretende dar terceira, depois do que seguirá para Goianna. Tem-se tomado algum interesse, não pela admiração que possa causar o que elle faz, mas pelo seu estado, que realmente he digno de compaixão.

No dia 8 tornamos a ter folguedo de touro, o qual ia sendo fatal a um sugeitinho que, julgando-se provavelmente um animal semelhante ao outro, só com a pequena differença de andar sobre dous pés em vez de quatro, quiz pega-lo á mãos; felizmente para elle, quando o quadrupede ia levanta-lo, talvez, mais alto que o sete-estrello, uma matilha de taureadores, sahindo-lhe de revez, o desviou do proposito que levava, o que todavia não impedio de ir o bipede de ventas ao chão, e de levar uma soffrivel paleada.

Hontem encerrou-se o tribunal dos Assises, deixando ainda alguns processos sem julgamento: foi um excellente tribunal, todos os que lá foram eram uns innocentes, apenas o celebre Severino Alves chuchou uns 14 annos de prisão; e dous escravos, um, mil e duzentos açoutes, e o outro, dous mil e tantos, o que tambem pode-se contar como absolvição, mormente se as paredes da cadeia forem tão bondadosas que levarem os açoutes por elles, como he fama entre as más linguas, que já tem succedido. Assim marcha esta instituição, que foi creada como se diz poeticamente, para salva-guarda de nossas liberdades! Este he absolvido por analogia, isto he, porque outro tambem o foi em identicas circumstancias; aquelle, porque outro que commetteu um crime semelhante anda passeando, e passe por lá muito bem.

A proposito, o Moraes manda dizer aos jurisconsultos dahi, que acaba-se de fazer uma descoberta muito economica: um mesmo individuo pode accumular os lugares de juiz de direito, juiz municipal e delegado de policia!

Realmente, em um tempo como este, em que faltam homens para os lugares, e não lugares para homens, foi esta uma descoberta maravilhosa que, sendo aperfeiçoada, como cumpre que seja, pode trazer grandes vantagens ao paiz.

Confesso que em theoria poderá alguem mais rabugento embicar; mas desafio a este, e a quantos quizerem para a pratica, certo de que todos se darão por vencidos.

A experiencia está feita; não he portanto uma cousa que esteja para ver: o Dr. juiz de direito desta comarca, tendo presidido ao jury por dous dias, deu-se por impedido, passando o exercicio do lugar ao juiz municipal supplente, que he o mesmo delegado de policia; e este accumulando os tres lugares de juiz de direto, juiz municipal e delegado, a todos deu expediente satisfactoriamente; he ponta ou cabeça?!!

Seja qual for a consideração, que eu tenha por qualquer pessoa, assento que em primeiro lugar está a obrigação que contrahi, de o informar com fidelidade dos factos que occorrerem nesta comarca, e chegarem ao meu conhecimento; portanto, fique sabendo que lá para as partes de S. Vicente existe um moço chamado Fulano dos Anzoes Pessoa, que reunindo uma porção de gente, trata de dar-lhe uma organisação militar, fazendo-a comparecer a exercicios, revistas, &c., a toque de corneta! Dizem que fôra cercado em um destes dias, mas que se escapára, deixando a corneta; que se avenham com elle como poderem.

A excepção disto, a comarca goza de tranquillidade.

A feira tem augmentado consideravelmente nestes ultimos tempos, a ponto de quasi não poder transitar-se pelas ruas em dias de sabbado; matam-se cincoenta e tantos bois por feira, e gastam-se todos sem a menor falta, além da grande quantidade de peixe salprezo, bacalhão e carne secca que se vende no lugar do mercado e pelas vendas.

A farinha conserva sempre o mesmo preço de 28 a 32 patacas por alqueire; a carne fresca de 7 a 10 por arroba; e o feijão de 32 a 36.

Quanto a salubridade tambem vamos soffrivelmente; só sim, ando com bem medo de minhas pernas, porque ainda não vi cortar-se mais pernas do que aqui; palavra, de tempos para cá tem-se cortado algumas oito pernas! X.

(Carta particular.)

JURY DO RECIFE.

Sessão' do dia 15.

Presidente, o Sr. Dr. Alexandre Bernardino dos Reis e Silva.
Promotor publico, o Sr. Dr. Abilio José Tavares da Silva.
Advogado, o Sr. Dr. Joaquim Altino dos Santos.

Réos presos:
1. Francisco Xavier Soares de Mello.—Crime de morte.
2. Antonio Pedro da Cruz.—Idem.
3. João Antonio Baptista. — Crime de offensas physicas.
4. Francisco do Rego Barros, por anthonomasia Xico Macho.—Crime de roubo.
5. Luiz José de Freitas.—Idem.
6. João Paulo Dias.—Idem.
7. Lourenço Justinianno da Silveira.—Idem.
8. José Antonio Maria.—Idem.
9. Luiz José de Sant'-Anna.—Idem.
10. Francisco Ignacio de Souza.—Idem.
11. Felix José de Sant'-Anna.—Idem.
12. João Antonio do Nascimento.—Idem.
13. João Hortencio.—Crime de uso de armas defezas.
14. Antonio Manoel.—Idem.
15. Manoel Feliciano Nogueira. — Fugida de presos.
16. João Francisco Ramos.—Idem.
17. Antonio Manoel Ferreira.—Idem.
18. Bernardino de Oliveira Protes.—Crime de offensas physicas.
19. Maria Rita do Rosario.—Crime de morte.
20. Anna Maria da Conceição.—Crime de uso de arma defeza.
21. Thiágo José de Souza.—Crime de offensas physicas.
22. Antonio José Alves.—Crime de roubo.
23. Francisco do Rego Barros, Xico Macho. — Idem.
24. Germano Lopes Frazão.—Idem.
25. Epifanio, escravo do Barão de Suassuna. — Idem.
26. Ricardo da Costa Serafim. — Tentativa de morte.
27. Francisco de Salles.—Idem.

Réos afiançados.
Roberto Galeno Coelho.—Crime de offensas physicas.
Manoel Martinianno da Conceição.—Idem.
Manoela Maria da Conceição.—Idem.
José Pereira de Souza.—Idem.

A's 11 horas feita a chamada, acharam-se presentes 38 Srs. jurados, e aberta a sessão foram absolvidos das multas em que incorreram, por apresentar escusa legitima os senhores:
Francisco Ignacio Ferreira Dias.
Joaquim Corrêa da Silva.
Dr. Vicente Ferreira Lima.
Antonio Francisco de Paiva.
Luiz Gomes Ferreira.
Antonio Luiz Gonçalves Ferreira.
José Antonio Pereira de Brito.
Anselmo José Pinto de Souza.
Francisco Sergio de Mattos.
Francisco Luiz Maciel Vianna.
Maximiano Francisco Duarte Rigueira.
Dr. Pedro Cavalcanti de Albuquerque.

Foram multados em mais 15$000 os que faltaram nas sessões antecedentes, e não foram na presente absolvidos.

Feito o sorteio foi submettido á julgamento o réo Luiz José de Freitas, accusado por parte da justiça pelo crime de offensas physicas e uso de armas defezas, e depois dos debates foi condemnado no grão medio do art. 201 do Cod. Penal, e 3 da lei de 26 de outubro de 1831.

Levantou-se a sessão as 3 horas da tarde, ficando adiada para o dia seguinte, as 10 horas da manhãa.

Relação' dos baptisados no mez de agosto de 1853, na freguezia de S. Antonio do Recife.

Dia 1. Joanna, branca, nascida em 27 de maio deste anno.
Idem 5. Amelia, branca, idade 2 annos e meio.
Idem. Marcolino, branco, nascido em 2 de julho de 1846. Santos Oleos.
Idem 7. Felicidade, preta, escrava, idade 7 mezes.
Idem. José, branco, nascido em 9 de julho do corrente anno.
Idem. Maria, preta, nascida em 30 de maio deste anno.
Idem. Maria, branca, nascida em 24 de desembro de 1851.
Idem 10. Joanna, parda, nascida em 14 de abril deste anno.
Idem 14. Frederico, pardo, escravo, nascido em 18 de julho deste anno.
Idem. Sotero, preto, escravo, nascido em 22 de abril deste anno.
Idem. Thomaz, preto, escravo, nascido em 7 de março deste anno.
Idem. Sabina, branca, nascida em 15 de setembro de 1852. Santos Oleos.
Idem. Aurelia, branca, nascida em 11 de março do corrente anno.
Idem 15. Maria, parda, idade 3 mezes e meio.
Idem 18. Maria, preta, escrava, nascida em 9 de julho deste anno.
Idem 19. Joaquim, branco, idade 21 annos. Santos Oleos.
Idem. Neomisia, branca, nascida em 18 de agosto de 1852.
Idem. Ambrosina, branca, nascida em 30 de maio do corrente anno.
Idem 20. Amelia, branca, nascida em 26 de abril de 1852.
Idem 21. Antonio, branco, nascido em 4 de julho do corrente anno.
Idem. Olimpia, branca, idade 2 mezes e 9 dias.
Idem. Valeria, parda, nascida no 1° de abril de 1852.
Idem. Francisco, pardo, nascido em 13 de agosto de 1852.
Idem. Ursula, branca, nascida em 13 de dezembro de 1851.
Idem. Maria, parda, com 7 annos de idade.
Idem. Felicidade, preta, escrava, idade 7 mezes.
Idem. Martinha, parda, idade 8 mezes.
Idem. Damasia, parda, escrava, nascida em 11 de dezembro de 1852.
Idem 27. Antonio, branco, nascido em 23 de dezembro de 1852.
Idem 28. Vicencia, parda, nascida em 5 de abril de 1850. Santos Oleos.
Idem. Mathias, preto, escravo, idade 6 mezes.
Idem. Flavio, preto, escravo, nascido em 27 de maio do corrente anno.
Idem. Augusto, preto, escravo, nascido em 27 de maio deste anno.
Idem. Silvana, preta, idade 3 mezes.
Idem. Claudina, branca, nascida no 1° de abril deste anno.
Idem. Ladislao, preto, escravo, nascido em 27 de junho do corrente anno.
Idem. Alexandrina, preta, nascida em 3 de junho de 1852.
Ao todo 37.
Santo Antonio do Recife 1° de setembro de 1853.
O vigario, *Venancio Henriques de Rezende*.

Relação' dos obitos da freguezia de S. Antonio do Recife, no mez de agosto de 1853.

Dia 2. José, pardo, escravo, idade 5 mezes; de tosse convulsa.
Idem. Maria Francisca do Carmo, branca, viuva, idade 75 annos; de molestia interna. Pobre.
Idem 3. João, pardo, idade 6 mezes; de espasmo. Pobre.
Idem 4. Manoel Estevão do Nascimento Quinteiro, idade 43 annos; de molestia interior: com todos os Sacramentos.
Idem. Francisca, preta, escrava, idade 9 mezes.
Idem 8. Anna Joaquina, branca, viuva, de 90 annos; de velhice: sem Sacramentos.
Idem. Luiza, parda, idade 6 annos; de inflammação. Pobre.
Idem 9. Maria, parda, escrava, idade 8 dias; de espasmo.
Idem 12. Joaquina Maria da Conceição, parda, solteira, idade 40 annos; falleceu de molestia de peito: com todos os Sacramentos.
Idem 15. Mathildes de Freitas Couto, crioula, solteira, idade 22 annos; de molestia de peito: com todos os Sacramentos.
Idem 16. Agostinho, branco, idade 6 annos; de espasmo.
Idem. Servulo, crioulo, escravo, idade 11 annos; de inflammação: sem Sacramentos.
Idem. Raymunda, crioula, escrava, idade 40 annos; etica: com todos os Sacramentos.
Idem. Belmira, branca, de 5 mezes; de tetano.
Idem 17. Maria Rodrigues do Nascimento Santos, branca, casada, idade 96 annos; de inflammação: com todos os Sacramentos.
Idem 19. Pacheco, preto de nação, escravo, idade 60 annos; de frialdade. Santa Unção.
Idem 20. Mathias, pardo, idade 6 mezes; falleceu de convulsões.
Idem 22. Casimiro, crioulo, escravo, idade 19 annos; etico: com todos os Sacramentos.
Idem. Francisco Candido Lusachi de Mello, branco, casado, idade 40 annos; molestia interior: com todos os Sacramentos.
Idem 23. Martinho, escravo, idade 10 mezes; falleceu de espasmo.
Idem. Josepha, parda, idade 4 mezes; de espasmo. Pobre.
Idem. Lourença Maria do Nascimento Feitosa, parda, solteira, idade 35 annos: com todos os Sacramentos.
Idem 24. Manoel Joaquim, pardo, solteiro, idade 45 annos; de diarrhéa: sem Sacramentos. Pobre.
Idem. José Antonio Mendes de Araujo Oliveira, branco, solteiro, idade 42 annos; etico: com todos os Sacramentos.
Idem 27. Manoel Feitosa, pardo, idade 56 annos; de uma chaga na perna: sem Sacramentos. Pobre.
Idem 29. João Ferreira Lima, pardo, solteiro, prezo, idade 28 annos; etico: com todos os Sacramentos. Pobre.
Idem 30. Francisco Antonio da Silva, branco, casado, idade 35 annos; de ataques nervosos: recebeu a Santa Unção.
Ao todo 27.
Santo Antonio do Recife 1° de setembro de 1853.
O vigario, *Venancio Henriques de Rezende*.

REPARTIÇÃO' DA POLICIA.

Parte do dia 14 de setembro.

Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que das partes hoje recebidas nesta repartição, consta ter sido preso: a minha ordem, Antonio Macota, para averiguações policiaes; e a ordem do subdelegado da freguezia de S. José, o crioulo forro Severino Manoel Pereira, por insultos.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 15 de setembro de 1853.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia. —O desembargador, *Caetano José da Silva Santiago*, chefe de policia interino.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

O vapor *Imperatriz*, entrado hontem dos portos do norte, trouxe-nos gazetas do Amazonas até 12 do passado, do Pará até o 1. do corrente, do Maranhão até 3 e do Ceará até 10.

— Na cidade da Barra, sentia a população falta de carne verde, pelo que resolvera o inspector da thesouraria pôr em arrematação os bois da *fazenda* nacional do Rio Branco, afim de que os negociantes podessem ter occasião de servir o publico, sem detrimento dos seus interesses, e até com probabilidade de lucro.

De um mappa enviado ao governo da provincia pelo missionario Fr. Gregorio José de Maria Bene, constava que na nova missão do rio Uaupés, baptisaram-se durante o segundo trimestre do corrente anno 100 indios, sendo 42 do sexo masculino, de idades de 1 a 18 annos, e 58 do sexo femenino, de idades de 1 a 67 annos.

— Em Belem teve lugar, no dia 15 do passado, a abertura da assembléa provincial Paraense, que continuava a funccionar com regularidade, occupando-se de varios projectos sobre obras publicas, desapropriações, navegação a vapor e abolição de certos impostos, reclamada pela industria da provincia.

Tinha sido lançado fóra daquella corporação o conego Eugenio Antonio de Oliveira Pantoja, por achar-se condemnado como prevaricador pelo juiz de direito da segunda vara, Dr. Francisco José Furtado.

No dia 22 chegara a Belem, procedente do Amazonas o vapor *Rio Negro*, conduzindo a seu bordo o Exm. prelado diocesano; e logo no dia 25 largara para Cametá, levando o mesmo prelado e mais o Exm. presidente da provincia, e commandante das armas.

No mesmo dia o Dr. Francisco da Serra Carneiro entregou ao Dr. Affonso Arthur de Almeida e Albuquerque a policia da provincia, passando o Dr. Ambrozio Leitão a occupar o lugar deste (a 1.ª vara do crime), com permissão da assembléa provincial.

O Diario do Grão Pará em seu numero de 18 do passado, noticia o seguinte:

« O officio que em seguida publicamos, dá conta de um desses casos mais extraordinarios, que podem succeder na ordem social —Custa a crer como um homem pode dar um golpe no proprio ventre, tirar os intestinos, corta-los e depois atira-los a soldados! Entretanto assim aconteceu em Macapá a 10 do mez proximo passado. Eis o officio.

« Illm. Sr.—Um acontecimento notavel teve lugar nesta villa hontem pelas 7 horas da noite. Feliciano de Souza Gil tinha um escravo de nome João, fugido acerca de cinco annos; e porque tivesse noticia de que varias vezes o escravo vinha á villa munir-se do que precisava, soube ante-hontem, que elle cá estava, e que dera uma arma a concertar para lh'a entregarem em certo lugar ás sete horas da noite de hontem. Gil pede-me auxilio, e com quatro praças, que requeri para lhe dar, cercam o lugar com mais dous parentes, e acham o negro subido em uma mangueira, munido de uma faca de ponta. Vendo o negro que a sua prisão era certa, depois de seu senhor instar para que descesse, suicida-se, dando um grande golpe no baixo-ventre, por onde lhe sahio a maior parte dos intestinos, que depois de escoado em sangue, e de ter cortado alguns pedaços das tripas, com que atirava aos soldados cahio no chão, e mais não se levantou, porém só falleceu pelas 2 horas da mesma noite. O que participo a V. S. pela obrigação que me dá o art. 188 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842. Deos guarde a V. S. Delegacia da policia de Macapá 11 de julho de 1853.—Illm. Sr. Dr. Francisco da Serra Carneiro, chefe de policia interino desta provincia.— *Eugenio José de Avila*—delegado de policia. »

— Quanto ao Maranhão reportamo-nos á minuciosa carta do nosso correspondente, que vai exarada em lugar proprio.

— No Ceará abrio-se no dia 1.° do corrente a assembléa provincial, cuja maioria mostrava-se hostil ao Exm. Sr. Dr. Vilella, ao mesmo passo que tambem o *Pedro II* decidira-se a guerrear abertamente a administração de S. Exc., alias sustentada pelo *Saquarema e Cearense*.

A segurança individual ainda soffria bastantemente nessa provincia, como o attestam as seguintes noticias que transcrevemos do *Pedro II* e *Cearense*.

ASSASSINATO.

« No dia 23 do corrente, ás 11 horas do dia pouco mais ou menos, José Ignacio, conhecido por José Preiá, foi assassinado na praia desta cidade, por Ignacio Domingos Tavares, conhecido por Ignacio Tunhahira. O motivo da morte consta-nos ter sido este. — Tendo o assassino convidado a um sobrinho do morto para aluga-lo, e recusando-se este, foi por isso espancado.

« Na occasião em que voltava o menino para casa, encontrou-se com um tio, marinheiro da barcaça do Cesar, do Aracaty, ao qual communicou o occorrido, e então o morto, que se dirigia para esta cidade, continuando o seu caminho deparou n'uma venda com o assassino a quem alias não conhecia, e de cuja presença foi prevenido pelo menino; pelo que passando a perguntar com que autoridade havia castigado o menino como se não tivesse este pais, ou pessoas a quem elle podesse queixar-se, respondeu-lhe sem mais nem mais, com uma facada de que instantaneamente falleceu por lhe haver penetrado o coração! O menino tambem ficou com os dedos d'uma mão feridos d'uma facada que correu-lhe o mesmo assassino ao proferir as palavras,—foi este o homem que me deu!

ASSASSINATOS! —Ainda assassinatos! valha-me Deos! Escrevem-nos de Missão Velha o seguinte:

« Sinto communicar-lhe que ainda nos ultimos dias do mez de julho, houveram tres assassinatos nesta desgraçada comarca do Crato, no dia 24, um no Crato, distante da villa duas leguas; no dia 31, outro dentro desta povoação, e outro dentro da villa de Milagres: e mais outro horribilissimo assassinato acontecido na provincia de Pernambuco, comarca da Boa-Vista, que foi praticado da maneira seguinte, segundo me referem:

« Um malvado obrigando a um seu filho menor á montar um potro bravo, e cahindo o menino, deu-lhe uma surra, e obrigou-o a montar outra vez; tornou a cahir o menino, e o cruel pai estava segunda vez castigando-o, quando um vizinho lhe disse — « melhor he que vossê mate logo essa criança do que estar assim á judia-la— » ao que respondeu o pai — pois se he essa a duvida, veja, e pegando a criança pelas pernas, quebrou-lhe a cabeça em um páo!!

Icó 20 de agosto.

« No dia 16 do corrente, no lugar — Carapuça— caminho do Pereiro para o Icó, sahiram de uma emboscada uns poucos de individuos armados, e atacaram umas praças que conduziam tres presos que po-

...a segunda vez tinham ido responder ao jury no Penedo, e que já vinham de regresso para a cadeia do Recife. O resultado de tal resistencia foi morrer um soldado que vinha puxando o cavallo de um preso; ficou outro soldado gravemente ferido com uma bala no peito e uma horrorosa cutilada de facão em cima de um hombro; e julga-se não ser possivel escapar. Morreu um dos presos que vinham a pé, e morreu um dos facinoras que atacou. O Joaquim do Carmo resistio o quanto foi possivel. No dia seguinte marcharam para o Pereiro cerca de 50 praças de linha.

O Dr. Francisco de Araujo Lima vinha na occasião do ataque, porém mais longe dos presos, e voltou para o Pereiro onde tambem se achava o Dr. Rastos. Fugio o preso que vinha a cavallo e mais outro a pé.

Já ha de saber do assassinato do subdelegado da povoação de Cabrobó, Florentino de Albuquerque Maranhão. Um tal Francisco Nunes atacou a povoação de noite, e arrombou a casa do subdelegado e assassinou-o! ! ! Autoridade sem fôrça, não tem acção, e com facilidade está a mercê de quem quer ludibria-la.

O mercado da capital da provincia ressentia-se da falta de farinha, a qual, tendo escasseado, já se achava a 6$400 rs.

Na feira de 20 do passado appareceram 150 cabeças de gado, cujos preços regularam de 12$000 a 20$000 rs.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 15 DE SETEMBRO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres — a 27 3/4 d. 60 e 90 dqv.
Cambio sobre o Rio de Janeiro—ao par e 15 dqv.
Desconto de letras de 30 dias—8 1/2 por cento ao anno.
Compras de patacões brasileiros—a 1$930 rs.
Assucar mascavado regular 1.ª sorte — a 1$420 rs. por arroba.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 14	116:475$196
Idem do dia 15	8:983$038
	125:458$234

Descarregam hoje 16 de setembro

Brigue francez — *Aspirant* — pipas com vinho.
Escuna nacional—*Laura*—mercadorias.

Importaçao'.

Vapor nacional *Imperatriz*, vindo dos portos do norte, manifestou o seguinte:

15 rolos salsa, 1 sacca cacao; a Antonio de Almeida Gomes & C.
1 caixão; a Amorim Irmãos.
10 saccas; a José Antonio Faria Barbosa.
10 saccas; a Tasso Irmãos.
1 caixa de folha; a J. R. Lasserre & C.
1 caixote, 1 amarrado e 1 embrulho; a José Araujo Rose Dania.
1 caixa; a Manoel Joaquim Ramos e Silva.
1 barrica; a Francisco José Leite.

Occident, galera franceza, vindo do Havre, consignada a J. R. Lasserre & C., manifestou o seguinte:

30 barris e 50 meios ditos manteiga; a Rosas Braga & C.
10 caixas tecidos de algodão, 2 barricas queijos, 6 caixas tecidos de algodão e seda, 12 ditas chales de algodão e seda; a Schaphcitlin & C.
136 barris e 220 meios ditos manteiga, 1 caixa papel branco, 2 ditas sedas, 2 ditas chapéos de sol de algodão, 2 ditas chapéos de sol de seda, 2 ditas pannos, 1 ditas pelles preparadas, 8 ditas meias, 1 embrulho amostras; a N. O. Bieber & C.
160 barris e 80 meios ditos manteiga; a C. C. R. Isaac.
25 barris e 25 meios ditos manteiga; H. Gibson.
8 meios barris manteiga, 1 caixa arreios, 2 ditas com 1 carro, 1 dita perfumarias; a ordem.
2 barricas queijos; a F. Coulon.
60 barris e 80 meios ditos manteiga, 1 caixa 4 pares de botins; a Johns ton Pater & C.
50 cestos champagne; a Mc. Calmont & C.
1 caixa pannos, 32 ditas tecidos de algodão, 1 dita chapeos de seda para homem, 1 dita pertences para chapeleiro, 1 dita roupa, 1 dita tecido de algodão e meias, 2 ditas chapéos de sol de seda, 2 ditas tecidos de lãa e seda, 2 ditas seda, algodão e lãa, 3 fardos tecidos de lãa e algodão, 1 caixa cascos de feltro para chapeos, 1 dita sedas, 2 ditas tecidos de lãa, 1 dita e 4 embrulhos amostras; a J. Keller & C.
1 caixa tecidos de algodão, 3 ditas sedas, 2 ditas chapeos de sol de algodão, 2 ditas pelles e botões, 2 ditas vestidos, 1 dita camisas, 2 ditas pannos e sedas, 1 embrulho amostras; a Brunn Praeger & Companhia.
25 barris e 50 meios ditos manteiga; a T. Bastos.
50 ditos e 50 meios ditos manteiga; a Fox Irmãos.
50 ditos e 50 meios ditos manteiga; a D. A. Matheus.
4 caixas panno de linho e algodão, 1 embrulho amostras; a C. J. Astley & C.
30 barris e 20 meios ditos manteiga; a Schramm Whately & C.
2 caixas camisas de algodão e perfumarias; a L. Schaler.
30 barris e 20 meios ditos manteiga; a Tasso Irmãos.
6 caixas vidros, 1 dita espoletas, 6 ditas chapéos, 1 ditas tecidos de lãa, 1 dita ignora-se, 6 barris oleo, 2 caixas para tabaco e meias, 1 dita chinellas de algodão, 1 dita meias e merciarias, 3 caixas louça, 1 dita brinquedos de menino e esporas, 5 ditas pelles preparadas, 2 ditas castiçaes de composição, 2 ditas chapéos e bonetes, etc., 11 ditas papel, 2 ditas malas, roupa, etc., etc., 1 dita bengalas e vidros, 1 frasco vinho, 2 caixas chapéos de sol e bengalas, 1 dita encerados, 1 dita drogas, 1 embrulho amostras; a L. Lecomte Feron & C.
3 caixas chapéos para homem; a O. Destibean.
50 barris e 50 meios ditos manteiga, 2 caixas alfinetes, 3 ditas tecidos de algodão, 1 dita plumas e flores, e dita calçado, 2 ditas chapéos de sol de algodão, 1 dita chapéos, 1 dita cascos para chapéos, 1 dita mercearias. 3 ditas perfumarias e papel, 1 dita chapéos de seda para senhora, 2 ditas palitós, 1 dita couros para chapéos e ferragens, 1 embrulho amostras; a Cals Freres.
6 caixas calçado, 3 ditas tecidos de algodão, 8 ditas chapeos para homem, 4 ditas couros e pelles, 6 vidros, 3 caixas chapéos de sol de algodão, 1 dita chapeos de sol de seda, 1 dita chapeos para senhora, 1 dita lenços de algodão, 1 dita sedas, luvas e bengalas, 1 dita armações de sellins, 2 ditas cachimbos, 1 dita miudezas, escovas e perfumarias, 1 dita bengalas, porta flores, perfumarias, etc., 2 ditas meias, 1 dita modas, 1 dita vasos, vidros, linhas, etc., 3 ditas sedas, 1 dita miudezas, 1 dita couros e fivelas, 1 dita livros, galões, limas, esporas, bengalas, etc., 1 dita sedas, leques, luvas e botões, 1 dita armações, 1 dita bijouteria, 1 dita porcellana, 1 dita cylindro, 2 ditas calçado e pelles preparadas, 1 dita perfumarias, 1 dita bijouteria de ouro, 1 embrulho amostras; a F. Sauvage & C.
2 caixas couros envernisados, 2 ditas tecidos de algodão e lãa, 1 dita pelles de porco, 3 ditas pelles preparadas e papel, 1 dita oleo; a Demesse Leclere & Companhia.
4 caixas pianos; a J. Vignes & C.
25 caixas chumbo em laminas, 1 dita rotulos, 1 dita mineral; a Mouron & C.
2 caixas tecidos de algodão, 1 fardo ditos de lãa, 1 barris arame de latão, 1 caixa acido sulphurico, 1 dita acido nitrico, 8 ditas vidros, 8 ditas porcellana, 2 ditas cartões, 4 ditas couros, 3 ditas calçado, 1 dita obras de folha, 1 dita louça, 1 dita mercearias e objectos de sirgueiro. 1 dita miudezas, 1 dita instrumentos de musica, , 1 dita acido sulfurico e nitrico, 1 dita drogas e ferramentas, 1 dita chapéos para homem; a J. P. Adour & C.
1 barril e 2 caixas objectos de moda; a B. Millochau.
10 caixas tecidos de seda, vestuario, pannos, modas, chapeos para homem, pentes, perfumarias e livros; a L. A. de Siqueira.
1 caixa chapéos, sedas, bonetes e fitas; a Rouhier.
2 caixas pianos, 1 dita meias de algodão, 3 ditas pannos, chapéos de sol e pentes, 2 ditas chapéos para homem, 1 dita cambraias, leques, &c., 1 dita sedas; a V. Lasne.
1 caixa candieiros de cobre, 1 dita obras de bronze, 1 dita sedas, papel de musica, bonetes e lunetas; a A. Robert.
1 caixa cassas bordadas, 10 ditas sardinhas, 4 ditas tecidos de algodão, 60 fardos papel, 100 saccas farello, 100 barris e 100 meios ditos manteiga, 59 pipas e 19 meias ditas vinho tinto, 39 barris dito branco, 6 barris vinho, 350 cestos cerveja, 12 meias caixas cha, 36 caixas queijos, 600 gigos batatas, 10 cestos garrafas vasias; a J. R. Lasserre & Companhia.
1 caixa pannos, 1 dita carneiras, 1 dita agua de Colonia, 1 dita flores e chapéos de sol, 1 embrulho amostras; a B. Didier Ainé.
2 caixas camisas e flores, 2 ditas calçados e couros, 2 ditas arções e modas; a E. Burle.
5 caixas objectos para escriptorio, livros e papel, 1 dita espheras; a Ricardo de Freitas & Companhia.
1 caixa bijouteria falsa, 2 ditas vidros, 1 dita pelles de marroquim, 2 ditas sumo de fructas, 2 ditas medicamentos, &c, &c.; a J. H. Dencker.
1 caixa ferragens; a Pomateau.
1 dita luvas; a Rothe & Bidoulac.
1 ditas drogas, acidos e vidros; a B. F. de Souza.
18 ditas mercearias, conservas e objectos para escriptorio, 4 ditas perfumarias, &c. &c., 2 ditas porcellana; a Feidel Pinto & Companhia.

Brigue escuna nacional *Laura*, vindo de Maranhão e Ceará, consignado a José Baptista da Fonseca Junior, manifestou o seguinte:

1244 saccas arroz, 1 paneiro farinha d'agua, 1 barril parote rede, 18 caixas vasias, 1 dita rapé, 1 barril oleo de copaiba, 28 saccas castanhas, 2 pedaços de ferro, 1 lata, e 1 encapado farinha, 1 caixa fazendas, 1 verrulho de ferro, 48 saccas café, 75 ditas milho, 8 ditas carnauba, 100 vaquetas, 1 fardo couros miudos, a ordem, 1 caixão doce; a D. Alves Matheus.
2 saccas arroz; a P. Autran M. A.
20 saccas milho; a J. R. Lasèrre & Companhia.
1 caixa redes; a L. Lecomte.
2 peças de cabo de cairo; a Novaes & Companhia.
1 caixotinho com cylindro para realejo; a José Baptista da Fonseca Junior.
2 caixas fazendas; a Crocco & Companhia.
1 caixa fazendas, 1 pedra de marmore; a Luiz Antonio de Sequeira.
1 barril peixe; a T. F. de Almeida F.
1 caixote carne; a B. G. de Carvalho.
1 caixote queijos; a F. Ignacio de A.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 14.	3:775$233
Idem do dia 15	266$915
	4:042$148

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 15.	71$694

Exportaçao'.

Acaracú, patacho nacional *Emulação*, de 134 toneladas, conduzio o seguinte: — 200 fardos e pacotes diversas mercadorias, 110 caixas e 80 caixões fazendas, 65 barricas farinha, 135 barris polvora, 15 pipas e 8 barris vinho, 12 ditos e 8 meias pipas vinagre, 28 gigos louça, 65 barris e caixas ferragens, 136 barras de ferro, 15 caixões e barricas miudezas, 30 barricas enxadas, 18 cunhetes aço, 15 saccas pimenta, 12 ditas alfazema, 26 barricas cerveja, 29 e 1/2 barris manteiga, 28 caixas sabão, 12 barricas genebra e licores, 110 duzias de cocos de pao, e 238 volumes diversos objectos.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 15.	281$767

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 14	12:942$258
Idem do dia 15	848$705
	13:790$963

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 15.

Liverpool—54 dias, barca ingleza *Bahamian*, de 218 toneladas, capitão E. Corkhill, equipagem 18, carga carvão de pedra; a Deane Youle & Companhia.

Fiume—73 dias, brigue inglez *Abraham e Sarah*, de 179 toneladas, capitão W. R. S. B. Robinson, equipagem 7, carga farinha de trigo; a N. O. Bieber & Companhia.

Pará e portos intermedios—14 dias, e do ultimo porto 12 horas, vapor *Imperatriz*, commandante, o 1. tenente Joaquim Salomé Ramos de Azevedo. Passageiros, D. Catharina Emilia de Macedo Vasconcellos, o preto forro Joaquim Francisco de Macedo, e as pretas forras Izabel e Domingas, Thomaz Willaur, Braulio Candido Mendes, bacharel Joaquim Antonio de Faria Abreu e Lima e 2 escravos, Joaquim Th. da Silva Cisneiro, Raymundo Carlos Leite, Victoriano Augusto Borges, o menor Quinteiro e 2 escravos, a preta Filippa, a entregar a Francisco Ribeiro Pontes, José Thomaz Pires Portella, sua irmã D. Caetana Pires Portella de Carvalho e 1 escrava, Joaquim Leocadio de Souza Caldas, Dr. Francisco Bernardo de Carvalho, Dr. Henry Kausse e sua familia, padre Francisco de Mello Azedo e 2 escravos, Antonio Fernandes da Silva, Vicente do Rego Toscano de Brito, Antonio Camillo de Hollanda, João Gomes de Almeida, Manoel Lourenço da Silva Mello, João Baptista de Souza Carvalho, Jacintho José de Medeiros Correa, capitão Joaquim Antonio Picatsenati e sua familia, Antonio Francisco de Oliveira, sua familia e 1 escrava, e Manoel da Silva Neves Junior; para a Bahia, Trajano Augusto Cesar de Mello Hollanda Cavalcanti de Albuquerque Martins, 1 cabo e 3 soldados para o corpo de invalidos, e o Dr. Raymundo José de Freitas; para o Rio de Janeiro, ex-marujo Lourenço Francisco, 13 escravos a entregar e 6 recrutas para o exercito.

EDITAES.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria da fazenda se faz publico, que no dia 20 do corrente ao meio dia, irá a praça perante a mesma repartição, para ser arrematada a quem por menos fizer e melhores vantagens para a fazenda offerecer a obra dos reparos de que precisa o quartel da Soledade, que deverá ser executado segundo o plano e orçamento, organisados pelo engenheiro militar, e que serão patentes nesta secretaria, as pessoas que os quizerem consultar.

Os pretendentes deverão comparecer na sala das sessões da dita thesouraria, no dia e hora mencionados com seus fiadores, na forma do costume.

Secretaria da thesouraria da fazenda de Pernambuco, 10 de setembro de 1853 —O official maior, *Emilio Xavier Sobreira de Mello.*

— Pela inspectoria da alfandega se faz publico que a requerimento de Deane Youle & Companhia, se ha de arrematar em hasta publica a porta da mesma repartição no dia 15 do corrente depois do meio dia 44 peças de panno de algodão, estragadas pelo cupim sendo a arrematação livre de direitos ao arrematante. Alfandega de Pernambuco 15 de setembro de 1853.—O inspector, *Bento José Fernandes Barros.*

O Dr. José Raymundo da Costa Menezes, juiz municipal supplente da 2.ª vara do commercio nesta cidade do Recife de Pernambuco por S. M. I. e C., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem em como por este meu juizo no dia 17 de setembro em a sala das audiencias, se ha de arrematar por venda, em praça publica a quem mais der o seguinte:

Achamos que vale 438$200 rs., a parte que cabe a Francisco Borges d'Assumpção, como administrador de sua mulher, no aluguel da casa terrea no aterro da Boa-Vista n. 27, a qual avaliamos em 550$000 rs. por anno entrando a decima, cuja parte do dito predio vai a praça por execução de José Moreira Lopes, contra Francisco Borges de Assumpção. Toda a pessoa que em dita parte quizer lançar, o poderá fazer no dia da praça acima indicado, e este será publicado e affixado no lugar do costume, e que sera tambem publicado pela imprensa, na forma da lei. Cidade do Recife de Pernambuco 24 de agosto de 1853.--Pedro Tertuliano da Cunha escrivão escrevi.

José Raymundo da Costa Menezes.

DECLARAÇO'ES.

Bispado de Pernambuco.

O Exm. e Rvm. Sr. bispo diocesano manda annunciar que pela ultima vez, no presente anno, administrará o sacramento da confirmação, no dia 18 de setembro, na igreja de S. Pedro desta cidade, começando as 4 horas da tarde. Novamente se adverte que os adultos devem dispor-se com a confissão sacramental. Recife 30 de agosto de 1853.—Padre *Francisco José Tavares da Gama.*

Correio geral.

As malas que pelo vapor *Imperatriz*, tem de ser conduzidas para os portos do Sul, principiam-se a fechar hoje (16) ao meio-dia, e depois dessa hora até o momento de lacrar recebe-se correspondencias com o porte duplo: os jornaes deverão achar-se no correio, 3 horas antes.

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

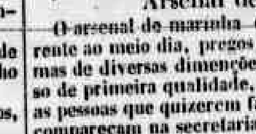

No dia 20 deste mez, deve chegar do Sul o vapor *Tay*, commandante Rivell, o qual depois da demora do costume, seguirá para Europa, para passageiros, trata-se na agencia, n. 42, Trapiche Novo.

Arsenal de marinha.

O arsenal de marinha compra no dia 19 do corrente ao meio dia, pregos de cobre para forro, limas de diversas dimenções, papel almaço e de peso de primeira qualidade, e tinta branca de zinco; as pessoas que quizerem fazer semelhantes vendas, compareçam na secretaria com as suas propostas e as competentes amostras. Secretaria da inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco 15 de setembro de 1853.—No impedimento do secretario,

Manoel Ambrosio da Conceição Padilha.

— O conselho administrativo em virtude das autorisações da presidencia da provincia, em officio de 5 de agosto proximo passado, e de 13 do corrente mez tem de comprar os objectos seguintes:

Para o 9. batalhão.
Panno verde escuro, covados 80.
Para o 4. batalhão de artilharia a pe.
Panno azul, covados 1,703; sapatos, pares 401.
Para o 2. de infantaria.
Esteiras 1800; sapatos, pares 1668; bandeira imperial de seda 1.
Para o 11. batalhão de infantaria.
Sapatos, pares 355.
Para o arsenal de guerra.
Papel cartuxinho, resmas 30; sola curtida, meios 100.
Para a companhia fixa de cavallaria, de artifices, meio batalhão de caçadores da provincia do Ceará, companhia fixa da provincia da Parahiba, 2. e 8 de infantaria.

Algodãozinho, varas 1,575; boneles redondos para recrutas 50; bonetes compridos para o 2. batalhão de infantaria 32; bonetes compridos para a companhia de artifices 70; brim branco liso, varas 1830; botões brancos de ósso, duzias 600; botões pretos de ósso, duzias 782; bandeira imperial de seda 1; casemira encarnada, covados 17; capa de brim para bandeira 1; capa de oleado, para bandeira 1; esteiras de palha 506; gravatas 50; haste para bandeira 1; lapis, duzias 4; mantas de lãa 50; hollanda de forro, covados 779; penachos de lãa para a companhia de cavallaria 31; peças de fitas de lãa para silhas 4; panno preto, covados 158 1/2; panno azul, covados 522; papel almaço, resmas 40; papel de peso, resmas 12; pennas, centos 8; sapatos, pares 1432.

As pessoas que quizerem vender taes objectos apresentem as suas propostas em cartas fechadas, na secretaria do conselho administrativo, estabelecido no arsenal de guerra, as 10 horas do dia 22 do corrente mez. Secretaria do conselho administrativo do arsenal de guerra 14 de setembro de 1853.—*José de Brito Inglez*, coronel presidente.—*Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

— A camara municipal do Recife manda publicar para conhecimento de todos a postura addicional abaixo transcripta, approvada provisoriamente pelo governo da provincia em 9 do corrente, a qual da publicação deste em diante passa a ter execução. Paço da camara municipal do Recife em sessão de 14 de setembro de 1853. — *Barão de Capibaribe*, presidente. No impedimento do secretario, o official— *Manoel Ferreira Accioli.*

Artigo addicional ás posturas.

Fica prohibida a pratica de se conduzirem cadaveres, quér para as igrejas, quér para o cemiterio, em carros de qualquer natureza, destinados ao uso publico. Por cada infracção pagará o proprietario da cocheira ou seu administrador a multa de 30$ rs., e o duplo na reincidencia. Paço da camara municipal do Recife 11 de junho de 1853.—*Barão de Capibaribe*, presidente — *Francisco Mamede de Almeida, Francisco Luiz Maciel Vianna, Gustavo José do Rego, Antonio José de Oliveira.* Approvo provisoriamente. Palacio do governo de Pernambuco em 9 de setembro de 1853.—*Figueiredo.* Conforme — O official maior, *Joaquim Pires Machado Portella.*—Conforme. — No impedimento do secretario, o official—*Manoel Ferreira Accioli.*

— Por ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, está aberto o concurso á substituição das cadeiras de inglez e francez com o prazo de 60 dias, contados da data deste. Os oppositores deverão inscrever-se até 15 dias antes do dia prefixo, na forma dos arts. 30 e 31 do regulamento de 12 de maio de 1851. Directoria do Lyceu, 15 de setembro de 1853. — O amanuense, *Hermenegildo Marcelino de Miranda.*

— Perante o conselho d'administração naval se ha de arrematar o fornecimento dos generos abaixo declarados para os navios d'armada, escaleres do arsenal e enfermaria de marinha pelo tempo de 3 mezes, a saber: azeite doce de Lisboa, e do Mediterraneo, dito de carrapato, assucar branco, arroz do Maranhão, aguardente de 20 gráos, bacalháo, bolacha, café em caroço, carne verde, dita secca, farinha, feijão mulatinho, lenha em achas, pão, toucinho de Santos, vinagre de Lisboa, espermacete de composição, e carnauba em velas: os concorrentes poderão comparecer para esse fim na sala das sessões do referido conselho no dia 16 do corrente pelas 12 horas do mesmo, munidos das amostras, e propostas em que declarem os ultimos preços, e quem os fiadores.

— O abaixo assignado, consul de Portugal nesta provincia, participa a quem possa interessar, que he elle actualmente o procurador bastante nesta cidade, da Santa Casa da Misericordia de Loanda, provincia de Angola, e que se acha legalmente autorisado para a cobrança não só de fóros, laudemios e alugueis de casas, mas de quaesquer outros rendimentos que possam pertencer á mesma Santa Casa. Pelo que pede a todas as pessoas que a tal respeito tenham a tratar, hajam de dirigir-se nos dias uteis ao consulado de Portugal (casa n. 6, defronte do Trapiche Novo), nas horas do seu expediente, das 9 da manhãa, ás 4 da tarde.

Joaquim Baptista Moreira.

Consulado de Portugal.

Achando-se pelas ultimas disposições regulamentares competentemente autorisados os empregados consulares de S. M. Fidelissima, a redigirem procurações bastantes, escripturas e outros quaesquer contratos ou documentos publicos que tenham de servir e fazer fé em Portugal e seus dominios; assim o faço constar a quem convier, e convido a todos os subditos portuguezes residentes nesta cidade ou que a ella vierem, a quem sejam necessarios taes documentos, para que se dirijam a este consulado casa n. 6, defronte do Trapiche Novo, nas horas do seu expediente, das 9 da manhãa ás 4 da tarde. Consulado de Portugal em Pernambuco, aos 13 de agosto de 1853.—*Joaquim Baptista Moreira.*

— De ordem do Exm. Sr. director geral da instrucção publica, faço saber a quem convier, que está a concurso á cadeira de instrucção elementar, do primeiro grão de Cruangi; com o prazo de 60 dias da data deste. Directoria geral 3 de setembro de 1853.—O amanuense archivista, *Candido Eustaquio Cesar de Mello.*

— De ordem do Illm. Sr. capitão do porto, se faz publico para conhecimentos de todos os proprietarios dos embarcações empregadas no trafico dos rios navegaveis desta provincia, que em virtude dos arts. 79 e 76 do regulamento das capitanias deverão solicitar as licenças annuas, e o arrolamento das ditas embarcações, isto no prazo de 30 dias, findos os quaes se imporá as multas a aquelles que deixarem de ter semelhantes documentos. Secretaria da capitania do porto de Pernambuco 5 de setembro de 1853.—No impedimento do secretario,

João Roberto Augusto da Silva.

— Sexta-feira, 16 do corrente, depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, as horas e lugar do costume, ha arrematação dos seguintes bens penhorados por execuções da fazenda provincial, contra diversos da mesma, por venda, e pela quantia de 400$000 rs., a casa terrea n. 6, na rua da Soledade, pertencente a Anna Gertrudes da Conceição; as casas meia-agua n. 21 e 23, na rua do Manoel Cleo, por 250$000 rs. cada uma, pertencentes ao ex-solicitador Francisco da Costa Arruda e Mello; na estrada de Belém, um sitio com bastantes arvoredos de fructas de differentes qualidades, baixa para capim, viveiros para peixe, com duas cacimbas, cercado de limão em parte, com portão de madeira, e boa casa de vivenda de pedra e cal, por 1:500$000 rs., penhorado a João Manoel Mendes da Cunha Azevedo; quatro pipas vasias com torneiras, por 8$000 rs., e um telheiro coberto sobre esteios de madeira, pertencente a Candido Theodoro Rodrigues Pinto; um terreno na rua do Lobato com 30 palmos de frente e 79 de fundo, com alicerces para casa, contendo uma casa de taipa coberta de telha, por 350$000 rs., pertencente a viuva de Chrispim Marques Nogueira; um terreno nos Coelhos, rua dos Prazeres, com alicerces para casa, por 300$000 rs., penhorado a Evaristo Mendes da Cunha Azevedo; uma olaria na travessa do Lucca, penhorada a Francisco das Chagas Cavalcanti Pessoa, por 300$000 rs. por venda, e na qual contém uma pequena casa de taipa; duas casas terreas, na freguezia do Poço da Panella, na rua da Mangueira, pela avaliação de 2:575$000 rs., pertencentes a João Baptista Pereira Lobo: quem quizer arrematar ditos bens, compareça no lugar indicado. Recife 12 de setembro de 1853. — O solicitador da fazenda provincial, *José Mariano de Albuquerque.*

DOMINGO 18 DE SETEMBRO DE 1853.

RECITA LIVRE DE ASSIGNATURA.

Depois que a orchestra tiver executado uma escolhida ouvertura, subirá a scena o muito applaudido drama em 5 actos,

Clotilde de Valiry.

Finalisará o espectaculo com a muito applaudida comedia em 1 acto,

A ESCADA DE MAÕ
ou
UNS A SUBIR OUTROS A DESCER.

Os bilhetes acham-se a venda no lugar do costume.
Começará as 8 horas.
Os senhores assignantes de camarotes e cadeiras, que quizerem ficar com os seus camarotes, ou cadeiras, mandarão prevenir até o dia do espectaculo até 10 horas.

AVISOS MARITIMOS.

— O capitão James L. Lambert, da galera americana *Huntress* arribada a este porto na sua viagem de Sandwich Island para Nuis Bedford, precisa a risco maritimo sobre o casco e frete que conduz, para occorrer as despezas feitas, de cerca de 30:000$ de rs., os pretendentes queiram mandar as suas propostas em cartas fechadas, no escriptorio dos consignatarios Henry Forster & Companhia: na rua do Trapiche Novo, n. 8.

Rio de Janeiro.

Segue impreterivelmente no dia 25 do corrente o bem conhecido brigue escuna Laura, recebe carga por frete commodo, passageiros e escravos, os pretendentes dirijam-se aos consignatarios J. B. da Fonseca Junior: na rua do Vigario, casa n. 4, primeiro andar.

Para a Bahia.

Seguirá brevemente o hiate nacional *Fortuna*, capitão José Severo Moreira Rios, para carga ou passageiros trata-se com os consignatarios, na rua da Senzala n. 134

— Para a Bahia sahe com a maior brevidade possivel, por ter parte de sua carga, o veleiro hiate nacional Amelia: para o resto da carga e passageiros, trata-se com o mestre a bordo, ou com Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34, primeiro andar.

Ceara', Maranhao' e Para'.

Segue com brevidade o brigue Conceição: quem no mesmo quizer carregar, ou ir de passagem, dirija-se a José Baptista da Fonseca Junior, na rua do Vigario n. 4, primeiro andar.

— Para o Rio de Janeiro seguirá com brevidade o brigue *Leão* por já ter a maior parte da carga prompta, o qual ainda póde receber alguma, assim como escravos a frete e passageiros, para o que tem bons commodos: trata-se na rua da Cruz do Recife n. 3, escriptorio de Amorim & Irmãos.

— Para o Ceará e Assú seguirá com brevidade o bem conhecido brigue *Paquete de Pernambuco*: quem nelle quizer carregar, ou ir de passagem, para o que offerece os melhores commodos, poderá dirigir-se a Manoel Gonçalves da Silva, em seu escriptorio, na rua da Cadeia do Recife.

Para o Assu'

Até o dia 20, o patacho nacional, *Amargoso*, para o resto da carga, trata-se com Bernardino José Monteiro & Irmão, na rua do Queimado n. 44, ou a bordo com o mestre.

LEILAO'.

— O agente Oliveira fará leilão por autorisação do Illm. Sr. Dr. juiz da segunda vara do commercio, e a requerimento do depositario da massa fallida de Bento Joaquim Cordeiro Lima, de todas as mercadorias e armação da loja de miudezas, sita na rua do Rosario larga, n. 20, e de alguns moveis pertencentes á mesma loja, tudo em um só lote e a dinheiro de contado: sexta-feira, 16 do corrente ás 11 horas da manhãa em ponto, nas indicadas loja e rua.

AVISOS DIVERSOS.

— Tendo uma preta deixado, ja' algum tempo, um anel de ouro, em penhor de umas amostras de bicos, que levou da loja do abaixo assignado, e as tendo trazido, por esquecimento deixou ficar o dito anel, e como o não tenha procurado, e se ignore a quem pertença, o prejudicado queira procurar, na rua do Cabuga', na referida loja, que dando os signaes certos se lhe entregara'. — José Alves da Silva Guimarães.

— Offerece-se um moço de boa conducta para ensinar musica; tanto cantar como tocar: a tratar no pateo do Paraizo, sobrado unido á igreja, segundo andar.

Srs. Redactores.—He certo que com a nova estrada da Tacaruna para Olinda, ficou a velha estrada de Belem menos transitada, mas pela maneira *incuravel* em que vai ficando brevemente teremos nessa velha estrada, uma fechada matta.

Os arvoredos nativos das cercas, vão crescendo e encontrando-se uns com outros já muito dificultam o transito—a cavallo—por esta estrada, e certamente podem abrigar *favoravelmente* a qualquer malfeitor.

Talvez que seja esta incuria devida aos Srs. fiscaes respectivos, e por tanto os convidamos a que passem por esta estrada uma só vez, o que nos parece, será bastante para se convencerem e fazerem applicar as penas das posturas aos proprietarios desses sitios que menos se importam com ellas como com o bem publico. Assim o espera.

O Passageiro.

Recife 14 de setembro de 1853.

— Offerece-se um homem para caixeiro de qualquer casa de negocio: a fallar na rua de S. Francisco, taberna n. 68.

— A pessoa que perdeu uma caxorinha felpuda, dirija-se á rua dos Fagundes, casa n. 2, que será entregue, dando os seus signaes.

— Fugio um mulato de nome Casemiro, alto, magro, sem barba, rosto comprido, côr um pouco fechada, cabellos encarapinhados, e deve ter ainda marca de uma recente, porem leve, queimadura nas costas da mão direita, foi vestido com calça de brim branco, e camisa de madapolão, e talvez ande calçado: quem o capturar, dirija-se a rua d'Aurora, casa junto a dos expostos, que será bem gratificado.

— Fugio da casa do abaixo assignado, das tres para as quatro horas da madrugada, do dia 15 do corrente, um mulato de nome Amaro, com os signaes seguintes: alto, seco do corpo, mãos e pés pequenos, nariz chato; póde-se evadir por cordas que amarrou no terceiro andar, he official de carapina, pertence ao Sr. Antonio Henriques de Miranda, que he o seu legitimo senhor, morador em Poço-fundo, terras do engenho Muçahiba: a pessoa que o pegar, dirija-se ao mesmo lugar, a entregar a seu senhor, que será generosamente gratificado.

José da Fonseca Silva.

— Precisa-se de um rapaz, para caixeiro de padaria: a tratar na rua das Larangeiras n. 18.

— José Xavier Faustino Ramos participa aos seus amigos e mais pessoas, a quem interessar possa, que mudou a sua residencia do aterro da Boa-vista, para a rua do Caldeireiro, na freguezia de S. José, casa n. 54.

Loteria de N. S. do Livramento.

No dia 30 do corrente andam infallivelmente as rodas desta loteria, seja qual fôr o numero de bilhetes que exista, e o resto dos mesmos acha-se já venda nos lugares já annunciados.

— Roga-se ao Sr. J. I. B. L., queira apparecer dentro de 8 dias, na casa n. 22, da rua da matriz da Boa-Vista, para concluir o negocio que não ignora, do contrario se publicará o seu nome por extenso nesta folha.

— O abaixo assignado, faz sciente ao publico, assim como ao Sr. administrador Joaquim Maria de Carvalho, que a casa n. 14, cita na rua do Rangel, deixou de ter armazem de seccos mas sim he moradia, e por isso pagou todo o tempo, que dito armazem esteve colletado como consta do conhecimento e certidão.

José Leonardo.

— Aluga-se a casa do Caxangá ao lado da ponte, muito fresca e bastante commoda para familia: quem pretender, dirija-se a casa do Dr. promotor publico, a tratar com o bacharel Francisco Brederodes de Andrade.

— Sexta-feira, 16 do corrente, na audiencia do Sr. Dr. juiz do civel da primeira vara, por a ultima praça, se ha de arrematar a armação e mais utencilios da taberna sita na ribeira do peixe da freguezia de S. José, penhorada a José Francisco Galvão, por execução que lhe encaminha Joaquim Fernandes de Azevedo.

— Do abaixo assignado, fugio no dia 13 do corrente, um escravo, crioulo, de nome Ignacio, tem o officio de carreiro, estatura baixa, rosto redondo, pouca barba, olhos grandes e alguma cousa vermelhos, porém não muito vivos: levou camisa e calça de algodão azul: rogo a quem o pegar que o traga ao engenho Rodrigues, na freguezia de S. Lourenço da Matta, ou na rua da Cruz do Recife n. 40, que será recompensado.

Sebastião Antonio Paes Barreto.

— Francisco José Correa Guimarães declara, que a requerimento seu affixaram-se editaes chamando a conciliação pelo juizo de paz da freguezia de S. José desta cidade, a José Gabriel Pereira de Lira Junior, para lhe pagar a quantia de 1:897$147 rs. com o prazo de 30 dias.

— Furtaram na noite do dia 13 do corrente, do pescoço de um menino, um cordão fino com duas voltas de ouro, e uma figa de licorne encastoada em ouro, da mão direita; desconfia-se que foi a escrava do Sr. Vital, de nome Luiza, por ser quem esteve com o menino, e dizem ser acostumada a essas brincadeiras: pede-se as pessoas a quem fôr offerecido, de o tomar e mandarem a rua Direita, taberna n. 16, d'onde foi furtado, e dá-se alviçaras a quem descobrir.

Adverlencia.

Roga-se ao—x1 cousa nenhuma disso petas—bem conhecido na Parahiba do Norte pela sua desmarcada estupidez, que quando quizer abocanhar a reputação de alguem, veja primeiro de quem falla, e não supponha lá no seu bestunto que todos podem usar das suas gentilezas—entende Sr. *cesta*—olhe que isto de bolir com o melindre dos outros póde acarretar funestas consequencias, e alguma já lhe tocou por casa, se não em sua mercê, em parente muito chegado...... entenda por uma vez que esse idolo que os estupidos mais aderam, nem sempre obra milagres, o que aconteceu com sua mercê ha bem pouco tempo quando pretendia a reentrega do lugar que com *ignominia* occupou por alguns annos; conheça que essa pessoa de quem ladrou possue sentimentos mais nobres de que aquelles que frequentam a mente de sua mercê, não coopere para ver em lettra redonda a serie de suas aventuras que na realidade talvez excedam as de *Lazarino de Tormes ou Bertholdo*..... A mesma recommendação serve para o seu comparça com vivos de capitão sardo, ainda que troque o mao costume de se involver na vida alheia pelo de obter meios de ser mais pontual em seus tratos. Isto lhes avisa

O Tambiá.

— D. Luiza Annes de Andrade Leal, e suas manas D. Senhorinha de Asserca Bitancourt Leal de Rezende, e D. Thereza de Jesus Leal, teem aberto em sua casa uma aula de instrucção primaria para o sexo feminino, aonde se ensina a lêr, escrever, contar, grammatica nacional, arithmetica, francez, inglez, musica vocal, dansa, e toda qualquer faculdade que os pais queiram mandar ensinar as suas filhas; ensina-se a coser, cortar, bordar de diversas qualidades, labyrinthos de passado e de encher, fazer cacundé e outras obras, proprias do sexo: os pais que as quizerem honrar confiando-lhes suas prezadas filhinhas ficarão satisfeitos pelo augmento que ellas terão em estudos, como em tudo quanto toca a boa educação, e promette trata-las com toda a delicadeza, para o que poderão ser procuradas, na rua de Santa Rita (outr'ora Fagundes) n. 5, quem vem da ribeira o segundo sobrado, ao pé do de varanda encarnada.

— Aluga-se um mulato, com 18 annos de idade, sem vicios, muito fiel, obediente, e trabalha sofrivelmente de sapateiro; aluga-se somente a quem delle precisar para trabalhar pelo officio, ou para criado: na rua da Guia, n. 64, segundo andar.

Precisa-se alugar um sobradinho de um andar, proprio para uma pessoa solteira: quem o tiver dirija-se ao Passeio Publico loja n. 21.

— Precisa-se alugar um preto para o serviço de casa, pagando-se mensalmente o que se ajustar: trata-se na rua da Senzalla Velha n. 96.

— Aluga-se uma preta que cosinha o diario de uma casa, ensaboa e faz o mais serviço, he fiel e não he vadia: os pretendentes tratem na rua da Senzala Velha n. 112, de manhãa até as 10 horas, de tarde das 3 as 4.

— A viuva e filhos de Francisco da Costa Campello tem resolvido retalhar um sitio de terras que possuem junto a ponte dos Remedios, com frente para o rio e para estrada: quem pretender comprar parte ou todo, póde entender-se com Luiz Carlos da Costa Campello, morador defronte da capella dos Remedios.

— Aluga-se uma escrava moça e sadia, com bom leite para criar algum menino; quem a pretender, dirija-se á rua do Torres, por cima do armazem do Sr. Miguel Carneiro, terceiro andar.

Casa de commissao' de escravos.

Na rua Direita, sobrado de 3 andares, defronte do becco de S. Pedro n. 3, recebem-se escravos de ambos os sexos para se venderem de commissão, não se levando por esse trabalho mais do que 2 por cento, e sem se levar cousa alguma de comedorias, offerecendo-se para isto toda a segurança precisa para os ditos escravos.

— A quem fôr offerecido para comprar ou concertar um alfinete de peito quadrado, com vidros para pôr cabellos, o qual tinha dentro uma flor de ditos, e está com a tranqueta quebrada, traga-o a esta typographia, que será generosamente recompensado.

— Aluga-se um optimo escravo, proprio para serviço interno e externo de qualquer casa, por ser muito fiel: a tratar na rua imperial n. 167.

— Precisa-se de 2:000$000 de rs. sobre hypotheca em uma casa, por tempo de um a dous annos, pagando-se os juros mensalmente; annuncie ou trate-se com Victorino Francisco dos Santos, na rua do Rangel n. 51, ou com o cirurgião João Domingos da Silva, ao pé de Santa Rita nova, encarregados deste negocio.

— O secretario da irmandade de N. S. do Livramento, por ordem da mesa, convida a todos os irmãos para comparecerem no consistorio da mesma irmandade, no dia 18 do corrente, as 3 horas da tarde, afim de que reunidos em mesa geral, possam eleger o novo juiz que tem de reger a mesma irmandade neste presente anno, a terminar em 1854.

— Aluga-se o terceiro andar da casa do aterro da Boa-Vista n. 6: a fallar com F. A. de Oliveira Junior.

— Aluga-se um grande sitio com duas casas de pedra e cal, frente murada, em frente a igreja dos Afflictos: a fallar com F. A. de Oliveira Junior.

— O Sr. Jeronymo Cezar de Mello, morador em S. Amaro de Jaboatão, tenha a bondade de apparecer na rua do Queimado loja n. 33, que se lhe deseja fallar. *Francisco José Alves Guimarães.*

— O Sr. Bernardo José da Camara, queira vir ou mandar na rua da Cruz n. 55, casa de J. Keller & C.ª

Adverte-se a quem convier, que ficam transferidas as audiencias do juizo de paz do primeiro districto da freguezia de Santo Antonio do Recife, para as 2 horas da tarde dos dias segundas e sextas-feiras de todas as semanas, que não forem santos ou feriados.

Aos artistas.

Precisa-se de officiaes ferreiros de forja, latoeiros de chapa e fundidores, etc.: os pretendentes, se dirijam a rua Imperial n. 118 e 120, ou na rua Nova n. 27.

— Tem para se alugar uma escrava, que sabe cozinhar, engommar e fazer todo serviço interno de uma casa: quem pretender, dirija-se a rua de Santa Rita n. 83.

— Offerece-se uma ama para comprar e cozinhar: quem pretender dirija-se a rua das Aguas-Verdes n. 71.

— Ainda se precisa de uma parda ou preta forra, para ama de uma casa de pouca familia (não tendo filho): na rua de S. Francisco, sobrado n. 8.

— Ainda se precisa por aluguel de uma preta, escrava, para o serviço de uma casa de pouca familia, sabendo fazer as compras: na rua de S. Francisco, sobrado n. 8.

— Na loja da rua Nova n. 60, precisa-se de officiaes de alfaiate para obras miudas.

— Joaquim Ferreira Mendes Guimarães embarca para o Rio de Janeiro o escravo, cabra, de nome Raymundo, de 13 annos, pouco mais ou menos.

— Offerece-se um rapaz brasileiro para cobrar dividas avulsas, dando fiador a sua conducta: quem de seu prestimo quizer utilisar-se, dirija-se á rua larga do Rosario n. 35, loja de miudezas.

— Alugam-se casas para se passar a festa, com bons commodos, no sitio do Cajueiro: quem as pretender, póde dirigir-se ao mesmo sitio para ajustar.

— Agencia de passaporte, titulo de residencia, matricula de escravos, e illiminações: na rua da Praia n. 43, primeiro andar.

— Aluga-se um moleque: na rua Velha, na Boa-Vista, sobrado de um andar, na esquina do beco de João Francisco.

DENTISTA AMERICANO.
DENTES ARTIFICIAES.
7 RUA DA CRUZ 7.

D. R. Baynon, cirurgião dentista, tem a honra de prevenir ao publico, que acaba de receber dos Estados-Unidos, pelo ultimo navio, um grande sortimento dos celebres dentes mineraes incorruptiveis, incontestavelmente tidos como superiores a todas as outras qualidades que tem apparecido até hoje, sobre tudo pela rara perfeição com que imitam a natureza. D. R. Baynon, conhecido pela perfeição das suas obras e a moderação dos seus preços, continúa a applicar dentes artificiaes pelos melhores systemas adoptados na America e Europa, sem nenhuma alteração nos preços bem conhecidos de seu estabelecimento.

PREÇOS SEGUINTES:

Para chumbar 2 dentes. . .	5$000
Idem de betar cada um . . .	7$ a 12$000

Loteria do Rio de Janeiro.

Pelo vapor Guanabara, que esperamos chegara' do Sul, a 16 do corrente, receberemos as listas das loterias 18. das matrizes da provincia, e 4. do Estado Sanitario: os premios serão pagos logo que se fizer a distribuição das listas.

Pao' de familia.

O proprietario da padaria detraz da matriz da Boa-Vista n. 26, pretende no dia 15 do corrente apresentar ao publico o melhor pão que tem apparecido, e o mais acreditado no Rio de Janeiro, o qual he conhecido pelas pessoas que tem estado no Rio: sómente se vende no deposito da rua do Rangel n. 13, e na mesma padaria: as pessoas que quizerem comprar, farão as suas encommendas na mesma casa acima; preços—um 160—um dito 80 rs.

— Ainda está por alugar o sobrado de Anacleto José de Mendonça, nos Coelhos, com grandes commodos: a tratar com o mesmo Mendonça, a qualquer hora do dia, na casa da balança nas Cinco-Pontas.

— Aluga-se o sitio do Sr. Gadú, no Manguinho, tendo grande casa de sobrado, que accommoda uma grande familia, duas cacimbas d'agua de beber, e muitas fruteiras: quem o pretender, póde ir ve-lo, e para ajustar, dirija-se a rua da Cadeia do Recife, loja de ferragens de José Pires de Moraes.

ATTENÇAO'.

Casa de commissão de escravos, na rua da Gloria n. 7.

Nesta casa recebem-se escravos de commissão para se vender, tanto para a provincia como para fóra della por conta de seus donos, afiança-se o bom tratamento, e assim como segurança dos mesmos, e tambem compra-se, e paga-se bem agradando.

— Precisa-se de uma ama, com bom leite: no aterro da Boa Vista, loja n. 58.

— Precisa-se de uma ama de leite, forra, ou captiva, que tenha bastante e bom leite: na rua da Gloria n. 58, ou annuncie.

— Precisa-se de uma ama de leite: na rua Direita n. 24.

— Arrenda-se ou vende-se um sitio na estrada do corredor de S. João, boa casa de pedra e cal, boas terras, e fundo para o rio Capibaribe: a tratar na rua do Crespo, loja n. 16.

— Aluga-se por 200$000 rs. por festa, uma excellente casa no lugar da campina da Casa Forte, com excellente sotão, muito fresca, e tem cocheira e estribaria: quem a pretender, dirija-se á rua Formosa, a quarta casa terrea, que achará com quem tratar.

— Aluga-se uma casa, na rua do Caldeireiro, com armação para venda, na esquina da travessa do Monteiro, a qual está livre do imposto: na praça da Independencia, livraria n. 6 e 8.

— Precisa-se de um pequeno portuguez de 12 a 14 annos de idade, que tenha alguma pratica de taberna, para servir de caixeiro na villa de Porto Calvo; a pessoa que estiver em taes circumstancias, dirija-se á rua da Cadeia do Recife n. 18.

ATTENÇAO, UNICO DEPOSITO NESTA CIDADE.

Paulo Gaignon, dentista, recebeu agua dentifrice do Dr. Pierre, esta agua conhecida como a melhor que tem apparecido, (e tem muitos elogios o seu autor,) tem a propriedade de conservar a bocca cheirosa e preservar das dores de dentes: tira o gosto desagradavel que dá em geral o charuto, algumas gotas desta n'um copo d'agua são sufficientes; tambem se achará pó dentifrice excellente para a conservação dos dentes: na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar.

Atteuçao', o chexeiro.

O Sr. Joaquim Pereira da Costa Larangeiras não se póde retirar para fóra do imperio sem que primeiro salde contas com o abaixo assignado, e trate o quanto antes de lhe vir pagar, do contrario terá de ver sempre o seu nome nesta folha, e roga-se a qualquer capitão de navios de o não receber a seu bordo, sem que elle apresente recibo em como pagou ao annunciante, e se acaso o receber terão de passar por algum incommodo.

Manoel Antonio de Souza Ribeiro.

— Aluga-se o segundo andar da casa n. 8, na rua da Aurora, que tendo sido arrendado pelo Sr. Fonton, para o Sr. Corbel, de Londres, este mandou aviso de não vir, e por isso correndo está por sua conta até novo arrendamento: quem o pretender, entenda-se com o Illm. Sr. João Pinto de Lemos Junior, morador no primeiro andar da mesma casa.

Fabrica de chapeos de sol, na praça da Independencia, n. 35.

Manoel Jeune, chegado ultimamente nesta cidade, tem a honra de participar ao respeitavel publico, que trouxe com sigo, um rico e completo sortimento de chapéos de sol, tanto de seda como de panninho para homem e senhora, ricos chapéos de seda com cabos de canna da India, ditos com caricaturas, ditos de armação de aço, com ricos castões de marfim, bengalas e outros muitos objectos dos mais modernos e variados, assim como trouxe tambem um lindo sortimento de sedas e panninhos para cobrir qualquer armação usada: todos estes objectos mencionados, concertam-se com asseio, e promptidão, por preços mui razoaveis, e mais barato do que em outra qualquer parte; vendem-se em porção e a varejo.

— Lava-se e engomma-se com asseio e perfeição: no pateo da Ribeira de S. José n. 15.

Delouche, relojoeiro,

vende e concerta relogios, por commodos preços: na rua Nova n. 11, loja de Mr. Gadault.

— Joanna Francisca de Figueiredo retira-se para o Rio de Janeiro, e leva em sua companhia dous filhos menores, um criado de nome Manoel Lourenço Carneiro Monteiro e sua escrava de nome Ignez.

— Precisa-se de um pequeno de 12 a 14 annos, que tenha alguma pratica de taberna: na rua Augusta n. 94, se dirá onde e com quem se deve tratar.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua do Jardim n. 71, com commodos para familia: quem pretender, dirija-se ao pateo do Carmo, sobrado n. 9, primeiro andar.

— Arrenda-se na matta da Torre, um sitio com casa de pedra e cal, quartos para feitor e escravos, curraes para vaccas, todo cercado, baixas com capim, que sustentam 5 vaccas com crias; assim como vendem-se 5 vaccas com crias: a tratar na matta da Torre, sitio do leão.

COMPRAS.

— Compra-se todo o travejamento para a coberta do Hospital Pedro II: a tratar com o director Antonio José Gomes do Correio.

— Compram-se escravos, pagam-se bem agradando; e recebem-se de commissão tanto para a provincia como para fóra della: na rua da Gloria n. 7.

— Compra-se qualquer peça velha de metal chamado do principe, preferindo-se o que seja mais claro: na rua do Collegio n. 25, taberna do Fontes.

— Compram-se escravos, e vendem-se, recebem-se de commissão, tanto para a provincia como para fóra della; na rua dos Quarteis n. 24, segundo andar.

— Compra-se uma casa terrea soffrivel, no bairro de Santo Antonio ou S. José, que tenha bom quintal, preferindo-se nas ruas Direita, Aguas Verdes, Hortas, Camboa do Carmo, Flores e Cruzes: quem tiver, annuncie por este *Diario*, ou dirija-se á rua da Viração n. 9.

— Compra-se um escravo, crioulo, de 12 a 15 annos, de bonita figura, e sem vicios; paga-se bem, agradando: na rua do Trapiche n. 9.

— Compra-se uma casa terrea, em qualquer um dos bairros desta cidade: a tratar na rua Velha numero 123.

— Compram-se constantemente garrafas pretas, e botijas, a 6$000 rs. o cento, e brancas, a 80 rs. cada uma: na fabrica de licores de Bairão & Macedo, na rua Direita n. 17.

VENDAS

Redes alcochoadas de côr

muito grandes e de bom gosto: vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

Casa da esperança, rua do Queimado n. 61.

Nesta casa, e na praça da Independencia, loja do Sr. Fortunato, está a venda um completo sortimento de cautelas e bilhetes da loteria de Nossa Senhora do Livramento, cujas rodas andam infallivelmente no dia 30 do corrente.

Bilhetes	4$000
Meios	2$000
Decimos	$600
Vigesimos	$320

— Vende-se uma linda garrota tourina: na Capunga, sitio de Mr. Dubourcq.

Cartas finas para voltarête.

Vendem-se cartas muito finas para voltarête, pelo diminuto preço de 640 rs. o baralho: na rua do Queimado, loja de miudezas, n. 57, de Affonso Pedroso do Amaral Brandão.

Sao' os verdadeiros.

Na rua da Cruz, n. 57, vendem-se charutos de S. Felix de Brandão, mais barato que em outra qualquer parte.

Aos senhores de engenho.

Vendem-se por preço muito commodo, formas de ferro batido para assucar, em casa de C. J. Astley & Companhia: na rua do Trapiche, n. 3.

Piano.

Vende-se por preço muito commodo, um forte piano de cauda, do celebre autor — Browood — de uma construcção muito solida e proprio para resistir a humidades de casas terreas, e por isso optimo para se ter nos sitios: na rua da Cruz, n. 34.

Carne de sol.

Vende-se carne de sol muito nova e gorda: na rua da Senzala Nova, n. 22.

Ao bello madamismo pernambucano.

Vendem-se riquissimos pentes de tartaruga para atar cabello, dos melhores que tem vindo a este mercado pelo diminuto preço de 5$500 rs.: na rua do Queimado, nova loja de miudezas, n. 57, de Affonso Pedroso do Amaral Brandão.

Aos senhores academicos.

Vendem-se luvas de pellica de superior qualidade, muito novas, pelo diminuto preço de 1$000 rs. o par: na rua do Queimado, nova loja de miudezas, n. 57, de A. P. A. Brandão.

Muita attençao' ao barateiro.

Na rua do Queimado, nova loja de miudezas, n. 57, de Affonso Pedroso de Amaral Brandão; vendem-se luvas de pellica de ponto inglez para homem e senhoras, pelo diminuto preço de 1$000 o par, ditas de seda traçadas de côres para homem e senhora, a 1$600 e 1$800; ditas brancas de torçal as mais delicadas possiveis, a 1$600 o par; ditas de torçal pretas para senhoras, homens e meninos de qualquer tamanho; ditas de fio da escocia mescladas, para meninas e senhoras; meias de seda brancas para senhora, a 2$500 rs. o par; muito lindos e modernos chapeos de sol de seda de côres para homem, pelo diminuto preço de 8$000 cada um; e outras muitas miudezas que se vendem muito mais baratas do que em outra qualquer parte, á dinheiro á vista só para adquirir freguezia.

Attençao', senhores do bome barato.

Vendem-se luvas de ponto inglez, para homem e senhora a 1$000 rs. o par, ditas pretas de pellica para homem muito novas a 1$280 rs., ditas de seda trançada para homem e senhora a 1$600 e 1$800 rs., ditas de torçal brancas, muito delicadas para senhora (ultima moda) a 1$600 rs., ditas de seda enfeitadas para senhora a 2$000 rs., agulhas francezas a 200 rs. a caixinha, pentes de tartaruga para prender cabellos muito delicados a 5$000 rs., ditos lisos a 3$500 rs., um completo sortimento de perfumarias muito finas, as quaes o annunciante garante suas boas qualidades: na rua do Queimado loja de miudezas n. 49, de Antonio José de Azevedo.

Tapetes para lanternas.

Chegados ultimamente os mais delicados que tem vindo a este mercado, vende-se a 5$000 cada um, assim como pulceiras muito delicadas a 3$500 rs. cada uma: na rua do Queimado loja de miudezas n. 49, de Antonio José de Azevedo.

— Vende-se carne do sertão a 120 rs. a libra, por estar já um tanto secca: na Ribeira da Boa-Vista n. 3.

— Na rua Augusta, taberna de Victorino José Corrêa de Sá continua-se a vender além dos mais generos bons e baratos, a boa manteiga franceza, a 500 rs. a libra, dita ingleza, a 640 rs., sendo da melhor e mais moderna, chá superior Hysson, a 1$920 rs. a libra, sendo do melhor que ha no mercado, e além disto a boa carne de sol e linguiças, para se petiscar antes de tomar o chá.

— Continua-se a vender, na rua do Crespo n. 7, loja de Sequeira & Pereira, rapé de Lisboa, em frascos, o mais fresco e melhor, que ha no mercado.

— Na rua das Cruzes, n. 22, vende-se um mulato de 18 annos proprio para pagem, ou outro qualquer serviço e uma cabrinha de 9 annos, com principio de costura e um escravo crioulo de 30 annos, para serviço de campo e uma escrava de 26 annos perfeita engommadeira, cose bem chão, cozinha, lava e faz renda.

— No armazem de Vicente Ferreira da Costa, no caes da alfandega se vendem gigos com superior serveja, em duzia, e batatas muito novas, em gigos de superior qualidade.

— Vende-se uma excellente taberna na Capunga; já pela sua localidade, como pela elegancia de sua armação: a tratar na mesma, com João Francisco da Lapa.

Guarana'.

Na rua do Rangel, n. 5, continua a ter a venda Guaraná, chegado ultimamente, por preço commodo.

Palitós feitos.

Vendem-se palitós de panno e casemira, por preço muito commodo para liquidar: na loja do sobrado amarello, nos Quatro Cantos, da rua do Queimado, n. 29.

Cortes de vestido a 2,000 rs.

Continuam-se a vender cortes de chita larga, côres fixas pelo barato preço de 2$000 cada corte: na loja do sobrado amarello, nos Quatro Cantos da rua do Queimado, n. 29.

Sedas para vestido.

Na loja do sobrado amarello, nos Quatro Cantos da rua do Queimado, n. 29, ha para vender um completo sortimento de sedas brancas e de côres para vestido, e que se vendem por preço muito commodo.

— Vende-se um bonito cavallo bom andador, baixo, novo, manso e sem achaques: a tratar na rua Imperial, n. 167.

— Vende-se uma escrava que engomma e cozinha bem o diario de uma casa, e tem boa conducta: na rua do Fogo, n. 23, se dirá quem vende.

— Ainda se continúa a vender lenços de retroz de varias côres, barretinhos para segurar o cabello de crianças, luvas com dedos e sem elles, ponto de nó, chegadas ultimamente de França; e assim tambem solidéos para ecclesiasticos, rendas do palmo e mais, feitas com agulhas de meia, proprias para saias brancas ou toalhas, e varias peças de musica para piano, como sejam: walsas modernissimas, polkas, quadrilha dos Lombardos, e outras; symphonias, cavatinas: no segundo andar do ultimo sobrado da rua das Cruzes, quem vai para S. Francisco, aonde tambem se incumbem de bordar a branco, a ouro e a matiz com perfeição; a ponto de tapetes, a lãa ou sedas, paisagens, ramos ou figuras, fazer meia de qualquer forma que seja, toucas e toda e qualquer costura e bordado que se ensina e usa no paiz

— Na loja da esquina da rua do Crespo, que volta para a do Queimado, ha lenços de retroz de varias cores, barretinhos para segurar cabellos de crianças, ponto de nó e solidéos para ecclesiasticos, chegados ultimamente de França.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.
Aos 20:000$000.

Na casa feliz dos quatro cantos da rua do Queimado n. 20, vendem-se os muito felizes bilhetes, meios bilhetes, quartos, oitavos e vigesimos da 4.ª loteria do estado sanitario, cuja lista se espera no vapor de 16 ou 18; a elles, se querem tirar bom premio.

— Vende-se uma escrava, crioula, de idade de 16 a 18 annos, a qual cozinha o diario de uma casa, e cose costura grossa, não tem vicio nem achaque algum: na rua dos Martyrios n. 36, taberna.

— Vende-se uma masseira e todos os mais pertences de uma padaria, com pouco uso, por 70$000 rs.: no aterro da Boa-Vista n. 58.

— Vendem-se 4 escravos moços, que servem para todo o serviço, 1 negra que engomma bem e cozinha o diario, uma linda negrinha de 10 annos, tudo por preço muito em conta: na rua das Larangeiras, n. 14, segundo andar.

— Vende-se um pardo de 18 annos, muito linda figura para pagem ou boleiro, official de sapateiro, e tem a melhor conducta possivel: na rua do Collegio n. 21, primeiro andar, se dirá quem vende.

— Vende-se uma escrava, crioula, de 25 annos, boa figura, cozinha, lava roupa muito bem, e faz todo serviço de uma casa: na rua do Collegio n. 21, primeiro andar, se dirá quem vende.

— Vende-se uma casa terrea, sita na travessa do Serigado, e antigamente becco da Carvalha, com 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal, cacimba, e em chãos proprios, livre e desembaraçada de hypotheca: trata-se na casa acima n. 3.

— Vende-se a 2$240 rs. cada arroba, de muito boa bolacha, feita de farinha de trigo, excellente para escravos: na padaria da rua larga do Rosario numero 48.

Chitas de barra.

Vendem-se chitas finas, de barra, com um pequeno toque de mofo, pelo barato preço de 200 rs., o covado: na rua Nova, loja nova n. 16.

Ao barato.

Vende-se cambraia de salpicos, com 8 varas cada corte, pelo barato preço de 3$500 rs.; cassas francezas de bonitos padrões, a 3$000 rs. o corte; vestidos de cambraia branca de barra, a 4$000 rs.; riscado francez, muito largo, a 280 rs.: na rua Nova, loja nova n. 16.

Chitas baratas.

Vendem-se chitas, de côres fixas, bonitos padrões, claros e escuros, a 120, 140, 160, 180, e 200 rs. o covado: na rua Nova, loja nova n. 16.

Cal virgem de Lisboa.

Ha para vender barris de cal nova, vinda de Lisboa na barca *Margarida*, he a mais nova que existe: na rua de Apollo n. 18, ou na praça do Commercio, escriptorio n. 6.

ROB LAFFECTEUR.

O unico autorisado por decisão do conselho real e decreto imperial.

Os medicos dos hospitaes recommendam o arrobe Laffecteuv, como sendo o unico autorisado pelo governo e pela Real Sociedade de Medicina. Este medicamento d'um gosto agradavel, e facil a tomar em secreto, está em uso na marinha real desde mais de 60 annos; cura radicalmente em pouco tempo, com pouca despeza, sem mercurio, as affecções da pelle, impingens, as consequencias das sarnas, ulceras, e os accidentes dos partos, da idade critica e da acrimonia hereditaria dos humores; convém aos catharros, da bexiga, as contracções, e á fraqueza dos orgãos, precedida do abuso das ingecções ou de sondas. Como anti-syphilitico, o arrobe cura em pouco tempo os fluxos recentes ou rebeldes, que volvem incessantes sem consequencia do emprego da copaiba, da cubeba, ou das injecções que representam o virus sem neutralisa-lo. O arrobe Laffecteuv he especialmente recommendado contra as doenças inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao todureto de potasio. Vende-se em Lisbôa, na botica de Barral, e de Antonio Feliciano Alves de Azevedo, praça de D. Pedro n. 88, onde acaba de chegar uma grande porção de garrafas grandes e pequenas, vindas directamente de Paris, de casa do Sr. Boyveau-Laffecteuv 12, rue Richev à Paris. Os formularios dam-se gratis em casa do agente Silva, na praça de D. Pedro n. 82. No Porto, em casa de Joaquim Araujo; na Bahia, Lima & Irmãos; em Pernambuco, Soum; Rio de Janeiro, Rocha & Filhos, el Moreira, loja de drogas; Villa-Nova, João Pereira de Magates Leite; Rio-Grande, Francisco de Paula Couto & C.

— Vende-se a casa terrea n. 84, em chãos proprios, sita no melhor lugar das Cinco Pontas, com quintal e portão: a tratar na mesma.

VENEZIANAS.

Aterro da Boa-Vista n. 55.

Tem um sortimento de venezianas com fitas verdes de linho e de lãa, com caixa e sem ella, e se concerta e se troca as novas por velhas, a vontade do comprador.

BANHA FRANCEZA.

Vende-se banha franceza em latas de 2 a 3 libras cada uma, assim como a libra, meia libra e quartas, pelo diminuto preço de 1$000 rs., a libra: na rua do Queimado loja de miudezas n. 49, de Antonio José de Azevedo.

OLEO EXPRESSO DE BABOSA.

O mais excellente oleo que tem apparecido para impedir a queda dos cabellos e de criar caspa, refresca a cabeça e amacia muito o cabello: vende-se na rua da Cadeia do Recife, loja n. 9, preço de cada um vidro 800 rs.

— Vende-se muito superior farinha de Santa Catharina, e S. Matheus, medida a vista do comprador: a bordo do brigue brasileiro *Midas*, fundeado perto da Alfandega.

PAO' CRIOULO.

Na padaria da rua da Senzala Nova n. 30, e no deposito da rua do Rangel n. 13, acha-se a venda diariamente o bello pão crioulo, fabricado por celindro a moda do Rio de Janeiro, o qual além da superioridade ao pão commum tem a vantagem de ser isento de receber o mais pequeno golpe de suor do amassador, visto ser amassado por machina: nas mesmas casas acharão sempre as pessoas de bom gosto o seguinte:

Fatias da rainha por.	800
Idem idem imperiaes	800
Idem de familia	800
Araruta de ovos	640
Biscoito de amante	400
Araruta pura	400
Idem laranjas	400
Bolachinha ingleza	200
Fatias doces	240
Biscoito doce	240
Biscoitinhos	320

— Vendem-se relogios de ouro, patente inglez, os melhores que tem vindo a este mercado, e do mais acreditado fabricante de Liverpool: em casa de Russel Mellors & Companhia, na rua da Cadeia do Recife, n. 36.

— Vende-se um preto de todo serviço, bem comportado, por ordem de uma pessoa de fóra: no aterro da Boa Vista n. 60.

Cobertores escuros,

de algodão, a 800 rs.; ditos azues e encarnados, muito grandes e encorpados, a 1$400 rs.: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

— Vende-se vinho da Madeira de superior qualidade em quartos e oitavos de pipa, por preço commodo: no armazem de N. O. Bieber & Companhia na rua da Cruz n. 4.

A elles, que se estao' acabando.

Cobertores de tapete muito grandes, pelo diminuto preço de 1$400, ditos mais pequenos, a 800 rs., colchas de salpicos brancos, a 1$600, brim trançado escuro, de linho puro e muito fino, a 640 rs. a vara, chitas de assento escuro e bom panno, a 140 rs. o covado: na rua do Crespo, loja n. 6.

ANTIGUIDADE E SUPERIORIDADE DA SALSAPARRILHA DE BRISTOL sobre A SALSA PARRILHA DE SANDS.

Attençao'

A SALSA PARRILHA DE BRISTOL data desde 1832, e tem constantemente mantido a sua *reputação* sem necessidade de recorrer a pomposos annuncios, do que as preparações de merito podem dispensar-se. O successo do Dr. BRISTOL tem provocado infinitas invejas, e, entre outras, as dos Srs. A. R. D. Sands, de New-York, preparadores e proprietarios da salsa parrilha conhecida pelo nome de Sands.

Estes senhores solicitaram a agencia de Salsa parrilha de Bristol, e como não o podessem obter, fabricaram uma *imitação* de Bristol.

Eis-aqui a carta que os Srs. A. R. D. Sands escreveram ao Dr. Bristol no dia 20 de abril de 1842, e que se acha em nosso poder:

Sr. Dr. C. C. Bristol.

Bufalo, &c.

Nosso apreciavel senhor.

Em todo o anno passado temos vendido *quantidades* consideraveis do extracto de Salsa parrilha de Vmc., e pelo que ouvimos dizer de suas *virtudes* áquelles que a tem usado, julgamos que a venda da dita medicina se augmentará *muitissimo*. Se Vmc. quizer fazer um *convenio* comnosco, cremos que nos resultaria muita vantagem, tanto a nós como a Vmc. Temos muito prazer que Vmc. nos responda sobre este assumpto, e se Vmc. vier a esta cidade daqui a um mez, ou cousa semelhante, teriamos muito prazer em o ver em nossa botica, rua de Fulton, n. 79.

Ficam ás ordens de Vmc. seus seguros servidores.

(Assignados) A. R. D. SANDS.

CONCLUSAO'.

1.º A antiguidade da salsa parrilha de Bristol he claramente provada, pois que ella data desde 1832, e que a de Sands só appareceu em 1842, época na qual este droguista não póde obter a agencia do Dr. Bristol.

2.º A superioridade da salsa parrilha de Bristol he incontestavel; pois que não obstante a concurrencia da de Sands, e de uma porção de outras preparações, ella tem mantido a sua reputação em quasi toda a America.

As numerosas experiencias feitas com o uso da salsa parrilha em todas as enfermidades originadas pela impureza do sangue, e o bom exito obtido nesta côrte pelo Illm. Sr. Dr. Sigaud, presidente da academia imperial de medicina, pelo illustrado Sr. Dr. Antonio José Peixoto em sua clinica, e em sua afamada casa de saude na Gambôa, pelo Illm. Sr. Dr. Saturnino de Oliveira, medico do exercito, e por varios outros medicos, permittem hoje de proclamar altamente as virtudes efficazes da salsa parrilha de Bristol vende-se a 5$000 o vidro.

O deposito desta salsa mudou-se para a botica franceza da rua da Cruz, em frente ao chafariz.

DEPOSITO DE CAL E POTASSA.

Cunha & Amorim, receberam pelo ultimo navio de Lisboa barris com 4 @ de superior cal em pedra para o fabrico de assucar, e vendem por menos que em outra qualquer parte; e para fechamento de contas um restante de potassa americana: na rua da Cadeia do Recife n. 50.

— Vende-se a verdadeira salsa parrilha de Sands: na botica franceza, da rua da Cruz, em frente ao chafariz.

500,000 RS.

Vende-se por 500$000 rs., uma typographia com mais de 700 @ de typos muito bem sortidos, e um bom prélo de ferro e pão: a quem convier dirija-se a rua das Cruzes n. 28, segundo andar.

— Vendem-se em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo Santo n. 11, o seguinte: vinho de Marseille em caixas de 3 a 6 duzias, linhas em novellos e carreteis, breu em barricas muito grandes, aço de milaõ sortido, ferro inglez.

AGENCIA
Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continùa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

O arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de empregal-o no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ha para vender, farello muito novo chegado pela barca *Gratidão*, por preço commodo, e juntamente nova cal virgem de Lisboa.

ARADOS DE FERRO.

Na fundiçao' de C. Starr. & C. em Santo Amaro acha-se para vender arados de ferro de superior qualidade.

MOENDAS SUPERIORES.

Na fundição de C. Starr & Companhia em Santo Amaro, acha-se para vender moendas de cannas todas de ferro, de um modello e construcção muito superiores.

— Vende-se um jogo de bancas de jacarandá de meio uso, uma mesa de jantar, um par de mangas de vidro, no becco Largo, n. 207.

Na loja de 6 portas em frente da igreja do Livramento.

Vendem-se cortes de chita franceza com tres babados, fazenda muito fina a 2$500 cada corte, chitas finas para cobertas a 200 rs. o covado.

— Vende-se farinha de mandioca, de superior qualidade, em saccas de dous e meio alqueires, do Rio de Janeiro: no armazem em frente do trapiche do algodão n. 20.

Que principio!

Vende-se uma taberna, na estrada dos Remedios, muito propria para um principiante, por estar bastante afreguezada e ter de fundo pouco mais de 200$000 rs.; vende-se a dinheiro ou a prazo: a tratar com Tasso & Irmãos, na rua do Amorim n. 35.

Superior fumo em folha,

vende-se em casa de Tasso Irmãos.

TRIESTE-SSSF.

He recenchegado um carregamento da verdadeira farinha de SSS raminho, e vende-se por modico preço: no escriptorio de Deane Youle & Companhia, ou nos seus armazens no becco do Gonçalves.

DOCE DE BACORY.

Chegou recentemente do Maranhão uma pequena porção deste delicado doce, o melhor que ha, tanto pela sua excellente qualidade, como por conservar-se por muito tempo em perfeito estado: vende-se em casa de Fonte & Irmão, na rua da Cadeia Velha.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inetiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, côcos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, escovens para navios, ferro da Suecia, e folhas de flandres; tudo por barato preço.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodaõ trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

— Vende-se presuntos inglezes muito novos para fiambre, latas com bolachinhas de soda ingleza, queijos de prato, conservas muito novas, sementes de todas as qualidades de hortalice, chegadas ultimamente: na rua da Cruz n. 46, defronte do Sr. Dr. Cosme.

Farinha de mandioca,

a mais superior, que ha em Pernambuco, a bordo do brigue *Minerva*, chegado de Santa Catharina, fundeado na praia do Collegio, ahi vende-se á preço commodo, e tambem trata-se do ajuste da mesma, na praça do Corpo Santo, escriptorio n. 6.

A 3,600 o par.

Continua-se a vender sapatões de lustre para homem, obra muito boa, a 3$600 o par, dinheiro á vista: no aterro da Boa-Vista, loja de calçado n. 58, junto ao selleiro.

— Vende-se o romance — Vinte annos depois, ou os tres mosqueteiros — por Alexandre Dumas, um dos melhores deste autor, em 5 volumes, contendo 11 tomos, por mui diminuto preço: na rua das Cruzes, loja de encadernador n. 29.

Cal virgem.

Na rua de Apollo, armazem n. 2 B, existem poucos barris, com superior cal em pedra, chegada de Lisboa, ha poucos dias, na barca Margarida.

Sebo refinado

Vende-se no deposito de carnaúba, rua da Cruz n. 19.

— Vende-se porção de lenha de 1 a 3 1/2 palmos de grossura, e 5 de comprido, muito boa para olaria, ou refinação, posta no porto, que o comprador quizer, a 3$200 rs. o cento: na rua larga do Rosario n. 9, se dirá quem tem.

— Vendem-se, em casa de Deane Youle & Companhia, na rua da Cadeia do Recife n. 52, relogios de ouro, patente inglez, tanto para senhoras, como para homens, sendo os de homens de sabonete, de um dos melhores autores de Liverpool.

— Vende-se a loja de fazendas, da rua do Passeio n. 21, com poucos fundos: a tratar na mesma.

— Vendem-se pianos fortes de superior qualidade, fabricados pelo melhor autor hamburguez: na rua da Cruz n. 4.

Gesso.

Vende-se gesso em barricas, chegado ultimamnete: em casa J. Keller & Companhia, na rua da Cruz n. 55.

FARELOS.

Vende-se no armazem do Sr. Annes, farelo em saccas de 3 arrobas, por menos preço do que em outra qualquer parte.

— Vinhos superiores de Bucellas (branco) e de Colares (tinto) em barris de quinto: vendem-se em casa de J. Keller & C.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixas de capim, na fundiçaõ de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

POTASSA SUPERIOR

— Vende-se por preço muito commodo, no armazem n. 7 de caes da alfandega, de José Joaquim Pereira de Mello, ou no escriptorio de Novaes & Companhia na rua do Trapiche n. 34.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

VINHO DO PORTO MUITO FINO.

Vende-se superior vinho do Porto, em barris de 4., 5. e 8.: no armazem da rua do Azeite de Peixe n. 14, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

— No armazem da travessa da Madre de Deos n. 9, e no armazem de José Joaquim Pereira de Mello, no caes da Alfandega, vende-se farinha de mandioca de superior qualidade.

POTASSA.

No antigo deposito da rua da Cadeia do Recife, armazem n. 12, ha para vender muito nova potassa da Russia, americana e brasileira, em pequenos barris de 4 arrobas; a boa qualidade e preços mais baratos do que em outra qualquer parte, se afiançam aos que precisarem comprar. No mesmo deposito tambem ha barris com cal de Lisboa em pedra, proximamente chegados.

— Vendem-se lonas, brinzaõ, brins e meias lonas da Russia: no armazem de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz n. 4.

FUNDIÇÃO DE FERRO DA RUA DO BRUM

DAVID WILLIAM BOWMAN, engenheiro machinista e fundidor de ferro, mui respeitosamente annuncia aos senhores proprietarios de engenhos, fazendeiros, e ao respeitavel publico, que o seu estabelecimento de ferro movido por machina de vapor, na rua do Brum passando o chafariz, continúa em effectivo exercicio, e se acha completamente montado com apparelhos da primeira qualidade para a perfeita confecçaõ das maiores peças de machinismo.

Habilitado para emprehender quaesquer obras da sua arte, David William Bowman, deseja mais particularmente chamar a attençaõ publica para as seguintes, por ter dellas grande sortimento ja' prompto, em deposito na mesma fundiçaõ, as quaes construidas em sua fabrica podem competir com as fabricadas em paiz estrangeiro, tanto em preço como em qualidade de materias primas e maõ de obra, a saber:

Machinas de vapor da melhor construçaõ.
Moendas de canna para engenhos de todos os tamanhos, movidas a vapor por agua, ou animaes.
Rodas de agua, moinhos de vento e serras.
Manejos independentes para cavallos.
Rodas dentadas.
Aguilhões, bronzes e chumaceiras.
Cavilhões e parafusos de todos os tamanhos.
Taixas, paroes, crivos e bocas de fornalha.
Moinhos de mandioca, movidos a maõ ou por animaes, e prensas para a dita.
Chapas de fogaõ e fornos de farinha.
Canos de ferro, torneiras de ferro e de bronze.
Bombas para cacimba e de repuxo, movidas a maõ, por animaes ou vento.
Guindastes, guinchos e macacos.
Prensas hydraulicas e de parafuso.
Ferragens para navios, carros e obras publicas.
Columnas, varandas, grades e portões.
Prensas de copiar cartas e sellar.
Camas, carros de maõ e arados de ferro, etc., etc.

Além da superioridade das suas obras, ja' geralmente reconhecida, David William Bowman garante a mais exacta conformidade com os moldes e desenhos remettidos pelos senhores que se dignarem de fazer-lhe encommendas, aproveitando a occasiaõ para agradecer aos seus numerosos amigos e freguezes a preferencia com que tem sido por elles honrado, e assegura-lhes que naõ poupara esforços e diligencias para continuar a merecer a sua confiança.

— Vendem-se toalhas de panno de linho do Porto, para rosto, o melhor que tem vindo ao mercado, a 1$000 rs. cada uma: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

Deposito de tecidos da fabrica de todos os Santos, na Bahia.

Vende-se em casa de Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz do Recife n. 52, primeiro andar, algodão transado daquella fabrica, muito proprio para saccos e roupa de escravos, assim como fio proprio para redes de pescar e pavios para velas, por preço muito commodo.

Grande sortimento de pannos finos e casemiras.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia, vende-se panno preto, a 3$000 e 3$200 rs.; de ourelo branca, a 3$500 rs.; dito francez, a 4$500 e 5$000 rs., e muito superior, a 6$000 rs. o covado; dito azul, a 2$800, 3$200 e 4$000 rs., e muito bom, a 5$500 rs.; dito verde, 2$800 e 4$000 rs.; cortes de casemira preta infestada, a 5$500 e 6$000 rs.; dita franceza e de côr de todas as qualidades, por preço commodo.

— Vendem-se relogios de ouro, patente inglez, por commodo preço: na rua da Cruz n. 20, casa de L. Leconte Ferou & Companhia.

Na loja de 6 portas em frente da igreja do Livramento.

Vendem-se chitas de côres com muito bom panno a 5$000 rs. a peça, e o covado a 140 rs., lenços de cambraia brancos, ditos com barra de côres, a 160 rs. cada um; ditos para meninos, a 80 rs.; alpaca de côres lisa e de quadros, a 240 rs. o covado; riscadinho de linho para jaquetas e palitós a 200 rs. o covado; panno fino verde e côr de rapé proprio para palitós, a 2$000 o covado; chales pretos de lãa para luto, e meias muito finas para meninas.

Na rua do Crespo, loja n. 4, de Antonio Francisco Pereira,

vendem-se: a 16$000 rs., palitós de panno fino preto e de cores, os melhores que tem vindo a este mercado; a 10$000 rs., palitós de alpaca de cores e preto, fazenda a mais fina que he possivel; a 8$000 rs., côrtes de kelvinas de seda de quadros escocezes com 15 covados cada côrte; a 5$500, peça de chita escura de cor fixa com 38 covados; a 3$200, covado de panno fino de cores e preto, o melhor que he possivel; a 2$000 rs., covado de casemira de uma só côr, propria para forro de carro; a 240 rs., covado de chita franceza, a mais fina que tem apparecido, de tinta fixa e gosto moderno; a 640 rs., cambraia franceza com babadões e guarnições, fazenda a melhor em gosto que tem chegado de Paris; a 4$000 rs., duzia de lenços brancos de puro linho.

Fazendas para luto.

Vendem-se chitas pretas, a 6$500 a peça, e 180 o covado, princeza superior, a 800 rs. o covado, lila fina, a 360, merinó muito fino, a 3$200 o covado, alpaca fina, a 720, dita superior, a 1$000 rs. o covado: na rua Nova, loja nova n. 16.

Arados de ferro.

Vendem-se arados de ferro, por preço commodo, para fechar contas: em casa de Rothe & Bidoulac: na rua do Trapiche n. 12.

— Vende-se um arreio completo para um cavallo, muito proprio para cabriolete, novamente chegado de França, e muito em conta: em casa de F. Sauvage & Companhia, na rua da Cruz n. 8, e tambem vendem-se muito boas vaquetas, para cobertas de carros.

— Na loja da travessa do Corpo Santo, confronte ao lado do passo n. 29, existe um sortimento de calçados e aviamentos para os ditos, vende-se tudo por preços rasoaveis, a vontade dos compradores; assim como faz-se calçados de encommenda de todas as qualidades, com asseio e promptidão.

— Vendem-se umas vaccas para refazerem, umas com crias e outras solteiras: quem as quizer ver, póde dirigir-se ao Salgadinho da passagem de Olinda, que se fará todo o negocio.

— Na rua do Queimado n. 28, primeiro andar, casa de Silva & Companhia, ha para vender, além de grande e variado sortimento de fazendas do melhor gosto, chapeos de palha finos, da Italia, de abas dobradas e singelas, tanto para homens como para meninos, sendo estes a preço de 2$500 e aquelles a 3$000 rs. cada um: na mesma casa vende-se tambem chocolate hamburguez o mais fino que he possivel, a preço de 1$000 rs. a libra.

Zulmira.

Zulmira he uma fazenda de seda de um tecido e côres taes, que encanta a todas as pessoas que a vêem; serve para magestosos vestidos, para senhoras irem ao theatro, saraos, visitas etc. etc. etc., vende-se somente no grande estabelecimento de fazendas baratas da rua do Crespo, n. 11, e Collegio, n. 2, pelo baratissimo preço de 480 rs. o covado.

FUNDIÇAO' D'AURORA.

Na fundição d'Aurora acha-se constantemente um completo sortimento de machinas de vapor, tanto d'alta como de baixa pressão de modellos os mais approvados. Tambem se aprompiam de encommenda de qualquer fórma que se possam desejar com a maior presteza. Habeis omciaes serão mandados para as ir assentar, e os fabricantes como tem de costume aflançam o perfeito trabalho dellas, e se responsabilisam por qualquer defeito que possa nellas apparecer durante a primeira satra. Muitas machinas de vapor construidas neste estabelecimento tem estado em constante serviço nesta provincia 10, 12, e até 16 annos, e apenas tem exigido mui insignificantes reparos, e algumas até nenhuns absolutamente, accrescendo que o consummo do combustivel he mui inconsideravel. Os senhores de engenho, pois, e outras quaesquer pessoas que precisarem de machinismo são respeitosamente convidados a visitar o estabelecimento em Santo Amaro.

— Em casa de Brunn Praeger & Companhia, na rua da Cruz n. 10, vende-se o seguinte:

PIANOS FORTES dos melhores autores e de moderna construcção.
INSTRUMENTOS DE MUSICA para orchestra e bandas militares.
OBRAS DE OURO de toda a qualidade e do mais apurado gosto.
VINHOS St. Margot, St. Julien e champagnhe
LONAS de differentes qualidades.
BRINS DA RUSSIA.
MOBILIAS DE FERRO, como sejam, cadeiras de differentes moldes, mesas e sofa's, assim como commodas de mogno e cadeiras de balanço de sipó, vindas de França.
ALCATIFA para sala a mais linda que tem vindo a esta praça.
OLEADOS com lindas pinturas de fructas, etc., para mesa de meio de sala e bancas.
CHARUTOS da Havana verdadeiros.
MOLDURA DOURADA para guarnição de salas e quadros.

12,000 rs. a duzia.

Superiores toalhas de panno de linho do Porto com 1 vara ¼ de comprido, proprias para limpar o rosto, pelo diminuto preço de 12$000 a duzia: na loja da rua do Crespo n. 6.

Cera de carnauba.

Continua-se a vender a mais superior cera de carnaúba, que ha neste mercado, em porção e a retalho: no armazem da rua da Cruz confronte o chafariz n. 19.

FUNDIÇÃO D'AURORA

C. STARR & C.

respeitosamente annunciam que no seu extenso estabelecimento em Santo Amaro, continua a fabricar com a maior perfeição e promptidão, toda a qualidade de machinismo para o uso da agricultura, navegação e manufactura, e que para maior commodo de seus numerosos freguezes e do publico em geral, tem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita na rua do Brum, atraz do arsenal de marinha, um

DEPOSITO DE MACHINAS

construidas no dito seu estabelecimento.

Alli acharão os compradores um completo sortimento de moendas de canna, com todos os melhoramentos (alguns delles novos e originaes) de que a experiencia de muitos annos tem mostrado a necessidade. Machinas de vapor de baixa e alta pressão, taixas de todo tamanho, tanto batidas como fundidas, carros de mão e ditos para conduzir fórmas de assucar, machinas para moer mandioca, prensas para dito, fornos de ferro batido para farinha, arados de ferro da mais approvada construcção, fundos para alambiques, crivos e portas para fornalhas, e uma infinidade de obras de ferro, que seria enfadonho enumerar. No mesmo deposito existe uma pessoa intelligente e habilitada para receber todas as encommendas, etc., etc., que os annunciantes contando com a capacidade de suas officinas e machinismo, e pericia de seus officiaes, se compromettem a fazer executar, com a maior presteza, perfeição, e exacta conformidade com os modelos ou desenhos, e instrucções que lhe forem fornecidas.

Brim trançado amarello de puro linho, a 1,440 rs. o corte,

vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

— Vende-se superior cal de Lisboa, por preço rasoavel: na rua do Vigario, armazem n. 7.

— Vende-se o mais superior chocolate francez que tem vindo, e diversas qualidades de conservas alimentares, muito boas para sopa e mais proprias para embarcadiços: na rua da Cruz do Recife, armazem n. 62. No mesmo armazem tambem se vende muito boa colla do Rio Grande.

SERPENTINAS.

Acaba de chegar uma pequena porção de ricos e elegantes modelos, todas de 6 luzes; e bem assim um excellente lustre de 8 luzes, ao gosto moderno: vendem-se na rua do Trapiche Novo n. 16.

VARIADO SORTIMENTO DE PAPEL.

Chegou recentemente, sendo almaço, de peso, paquete, de copiar cartas, e de imprimir, tanto branco, como de côres; tudo da melhor qualidade que vem ao mercado: na rua do Trapiche n. 16.

NA RUA NOVA, LOJA NOVA N. 16.

Vendem-se madapolões finos, ao barato preço de 3$000, 3$500, 4$000, 4$500, e 5$000 rs. a peça; chitas de côres fixas, bonitos padrões, claros e escuros, a 4$000, 5$000, 5$500, e 6$000 rs. a peça, e o covado a 120, 140, 160, e 180 rs.

PARA ESCRAVOS.

Vende-se algodão encorpado, para roupa de escravos, pelo baixo preço de 100 rs. a jarda: na rua Nova, loja nova n. 16.

ATTENÇAO.

Vendem-se livros e meios ditos de pão de prata e ouro, chegados ultimamente de Lisboa, e por preço commodo: na rua do Trapiche n. 17, escriptorio de José Teixeira Basto.

POTASSA DA RUSSIA.

Vende-se superior potassa da Russia, e Americana, por preço muito commodo: na rua do Trapiche n. 15, armazem de Basto Irmãos.

— Vende-se uma porção de lãa de canna: no pateo do Terço n. 21.

— Rothe & Bidoulac, na rua do Trapiche n. 12, ainda tem mais tres pianos de optimo tom, para venderem-se.

TAIXAS DE FERRO.

Na fundiçao' d'Aurora em Santo Amaro, e tambem no DEPOSITO na rua do Brum logo na entrada, e defronte do Arsenal de Marinha ha' sempre um grande sortimento de taichas tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas, e fundas; e em ambos os logares existem quindastes, para carregar canoas, ou carros livres de despeza. Os preços sao' os mais commodos.

Vende-se um par de bancas de abrir de jacaranda', obra bem acabada, e que não he foleada: na rua de Hortas n. 62 casa terrea que tem a frente pintada de azul, e portadas brancas.

RAPÉ PRINCEZA DE LISBOA.

Na rua da Cadeia do Recife, loja de fazendas de João da Cunha de Magalhães, vende-se a excellente pitada deste rapé, o mais fresco que tem vindo pela galera *Margarida*.

Calçado francez barato.

No aterro da Boa-Vista, loja de calçado n. 58, junto ao selleiro, vende-se o seguinte calçado francez, a dinheiro a vista, pelos preços abaixo, e recommenda-se as pessoas que virem este annuncio, que venham examinar o calçado, pois não deixarão de comprar.

Botins de bezerro, par	7$000
Sapatões de lustre, par	4$600
Ditos da Russia, par	6$000
Borzeguins elasticos, par	7$200
Ditos com botões, par	7$000
Sapatos para dansa, par	3$200
Ditos com salto, par	4$500
Sapatões para menino, par	4$000

Deposito de potassa.

Na rua de Apollo, armazem de Leal Reis, existe superior potassa do Rio de Janeiro; assim como da America, a preço razoavel.

— Vende-se em casa de S. P. Johnston & Companhia, na rua da Senzala Nova n. 42.

Vinho do Porto, superior qualidade, engarrafado.
Vinho Chery, em barris de quarto.
Sellins para montaria, de homem e senhora.
Vaquetas de lustre para coberta de carros.
Relogios de ouro patente inglez.

— Vende-se o verdadeiro vinho Bordeaux, em barris, champagne da melhor qualidade, em gigos, licores de Absinth e Kirssh; tudo vende-se pelo mais barato preço possivel: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

— Vende-se um cabriolet muito leve e bem construido, por preço muito commodo: na rua dos Pires, cocheira nova.

— Vendem-se batatas superiores, a 1$000 rs. cada arroba, extracto de losna, a 800 rs. a garrafa, chá preto, homeopathico, a 1$600 a libra: na travessa da Madre de Deos, armazem pintado de roxo.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Ainda se acha fugido o escravo, crioulo, de nome Augusto, que fugio no dia 22 de junho; alto, secco, feições regulares, e quando falla costuma pestiscar com os olhos: roga-se as autoridades policiaes que delle tiverem noticias, de o pegar e levar a sua senhora, que mora na rua Formosa, na quarta casa terrea, que será generosamente recompensado.

— Desappareceram na fundição d'Aurora, na noite de 19 de agosto, os pretos Miguel, Angola, idade 18 annos pouco mais ou menos, estatura regular, secco do corpo, rosto marcado de bexigas; Manoel, Congo, idade 30 annos, baixo, um tanto cheio do corpo, levou calça de riscado d'algodão, camisa de madapolão, bonete, chapéo de sol, ambos fallam descançado, e não teem barba. Suppõe-se terem sido seduzidos: roga-se a quem os apprehender ou delles tiver noticia de dirigir-se a mesma fundição que será bem recompensado.

— Do abaixo assignado desappareceu um seu escravo de nome Ignacio, de 25 annos de idade, no dia 20 de fevereiro do corrente anno, da propriedade de Mulata, da freguezia de Tracunhaem, termo da comarca de Nazareth, o qual tem os signaes seguintes: de boa altura, cheio do corpo, as pernas grossas, os pés grandes e chatos, tem uma ferida esponjosa no dedo grande do pé direito, e outra ferida menor no dedo do outro pé, cara larga, e as queixadas, o queixo fino, sem barba, a vista baixa, e a baixo do olho esquerdo tem uma marca de ferida: a quem o apprehender, se recompensará com generosidade.—*Paulo Ribeiro de Amorim.*

— Desappareceu no dia 6 do corrente, um moleque de nome Manoel, levando vestido calça de brim branco, e camisa de madapolão, e suppõe-se que se acha nesta cidade, em consequencia de haver sido encontrado: roga-se portanto as autoridades policiaes, e aos capitães de campo a captura delle, levando-o a rua larga do Rosario, no segundo andar do sobrado n. 23, defronte da botica de Bartholomeu Francisco de Souza.

— Desappareceu da rua da Cadeia do bairro de Santo Antonio n. 10, defronte do theatro velho, a escrava Thereza, preta, de nação Cabinda, baixa, grossa, beiços salientes, e calcanhares rachados; tem 30 annos de idade, pouco mais ou menos, e cicatriz em fórma de talho, no rosto ao pé do ouvido: levou vestido de chita amarella e rôxa, panno da Costa, e em um dos pés um pedaço de corrente de que se desprendêra: quem a apprehender e entregar na dita casa, será recompensado.

— Ainda continua estar fugido, desde 15 de março do corrente anno, do engenho de Santo Amarinho, freguezia da Varzea, o escravo Silvano com os signaes seguintes: levou camisa e ceroula de algodão da terra, representa ter 20 annos de idade, cara um pouco larga e talhada, altura regular, não falta desembaraçado, he alguma cousa fula e tem todos os dentes: quem o pegar leve ao mencionado engenho que será bem recompensado de seu trabalho.

Pern.: — Typ. de M. F. de Faria. — 1853.